SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
16 DE AGOSTO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.350

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

DECRETOS SIMPLES 3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 6

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 7

LICITAÇÕES 7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 9

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 10

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 10

CONTRATOS 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 13

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 14

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 14

EDITAIS 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 22

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.835 de 15 de agosto de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.835/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.37	0.1.00	5.000,00	
	15.122.0014.250103	3.3.90.92	0.1.00		5.000,00
	SUB-TOTAL			**5.000,00**	**5.000,00**
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.37	0.1.00	24.000,00	
	24.122.0014.250112	3.3.90.39	0.1.00		24.000,00
	SUB-TOTAL			**24.000,00**	**24.000,00**
630002-SEMIT	19.572.0012.121300	3.3.90.40	0.1.00	373.500,00	
	19.572.0012.121300	3.3.90.39	0.1.00		373.500,00
	SUB-TOTAL			**373.500,00**	**373.500,00**
	TOTAL GERAL			**402.500,00**	**402.500,00**

DECRETO Nº 35.836 de 15 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.836/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.37	0.1.00	45.000,00	
	15.126.0014.250227	3.3.90.92	0.1.00	5.000,00	
	15.452.0008.216400	4.4.90.52	0.1.00		50.000,00
	SUB-TOTAL			**50.000,00**	**50.000,00**
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.37	0.1.00	207.000,00	
	24.122.0014.250112	3.3.90.37	0.1.00	38.000,00	
	24.122.0014.250112	4.4.90.52	0.1.00		94.000,00
	24.126.0014.250201	3.3.90.30	0.1.00		38.000,00
	24.126.0014.250201	3.3.90.40	0.1.00		100.000,00
	24.126.0014.250201	4.4.90.52	0.1.00		13.000,00
	SUB-TOTAL			**245.000,00**	**245.000,00**
	TOTAL GERAL			**295.000,00**	**295.000,00**

DECRETO Nº 35.837 de 15 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.837/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	28.846.0014.290205	3.3.90.91	0.1.00	46.000,00	
	28.846.0014.290205	3.1.90.91	0.1.00		46.000,00
SUB-TOTAL				**46.000,00**	**46.000,00**
TOTAL GERAL				**46.000,00**	**46.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 15 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **KAILANI CAJAZEIRA DANTAS,** Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MATHEUS DIMITRY RIBEIRO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Projetos Especiais para o Empreendedorismo - Diretoria das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JAQSON SOUZA PEREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/06/2022, **JAMISON DE SOUZA QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 15/08/2022, **DOMICIO COSTA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CANDICE DOURADO CAMACAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **CASSIA SILVA SANTOS GOES**, do cargo em comissão de Coordenador Regional, da Coordenadoria Pedagógica - Gerência Regional, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **CLARISSA PINTO DE ALBERARIA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Jardim das Margaridas - Tipo A2 - Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **WAGNER ANDRADE SOUZA**, do cargo em comissão Diretor Geral, da Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto Sobre Serviços - ISS e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, instituição educacional sem fins lucrativos.

Processo nº: 22652/2019
Requerente: NILTON CONCEIÇÃO MARQUES
Interessado: ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17
(Inscrição imobiliária nº 964.566-7 e inscrição mobiliária (CGA) nº 493.578/001-73)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, imóvel de propriedade de associação de caráter sindical.

Processo nº: 3463/2021
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DA BAHIA - AEPEB
(Inscrição imobiliária nº 10.530-9 e 930.096-1)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade do Estado da Bahia.

Processo Eletrônico nº: 81206/2022
Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER
Interessado: ESTADO DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 22.071-0)

Salvador, 12 de agosto de 2022

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "c"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 2566/2022
Interessado: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARIANA MISSIONARIA
(Inscrição imobiliária nº 370.642-7)

Salvador, 15 de agosto de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA - EPP
PROCESSO Nº	17.467/2021
NFL Nº	131.2021
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	GUSTAVO GOIABEIRA DE OLIVEIRA (OAB/RJ Nº 107.115) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ANEXAR AO PROCESSO OS CONTRATOS QUE DÃO LASTRO ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS COM SEUS TOMADORES DE SERVIÇO ("ARMADORES"), CONFORME DILIGÊNCIA REQUISITADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS A DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA - EPP
PROCESSO Nº	17.466/2021
AUTO DE INFRAÇÃO	880286.2021
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	GUSTAVO GOIABEIRA DE OLIVEIRA (OAB/RJ Nº 107.115) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ANEXAR AO PROCESSO OS CONTRATOS QUE DÃO LASTRO ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS COM SEUS TOMADORES DE SERVIÇO ("ARMADORES"), CONFORME DILIGÊNCIA REQUISITADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS A DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	LOG EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO Nº'	16.828/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880010.2018
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	LEONARDO NUÑES CAMPOS (OAB/BA Nº 30.972) E CAROLINE MARQUES PEREIRA (OAB/BA Nº 66.332)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REQUISITADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, DA JUNTADA DE NOVO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PELA SEFIS E DA MANIFESTAÇÃO DA REFIC. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	LOG EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO Nº'	16.826/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880011.2018
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	LEONARDO NUÑES CAMPOS (OAB/BA Nº 30.972) E CAROLINE MARQUES PEREIRA (OAB/BA Nº 66.332)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REQUISITADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, DA JUNTADA DE NOVO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PELA SEFIS E DA MANIFESTAÇÃO DA REFIC. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	DINAMENE MIRIA FIGUEIREDO NUNES MEIRELES E SSB EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE
PROCESSO Nº	29936/2013
NFL Nº	357.2013
TRIBUTO	ITIV
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	GERVÁSIO VINICIUS PIRES LEAL LIBERAL (OAB/BA Nº 25.476).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REQUISITADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E DA JUNTADA DE DOCUMENTOS PELA CFI. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S. A.
PROCESSO Nº'	12807/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	207.848-1
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	AMARILIS CORRÊA FONSECA - OAB/BA Nº 30.918
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DO SEMAP E DA REFIC. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 31/08/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20213-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.462-7
RECORRENTE: MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10383-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.032-0
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOA SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.416) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 15 de agosto de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 31/08/2022, ÀS 14:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17170-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.073-2
RECORRENTE: PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25169-2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880357 - 2021 - ISS
NOTIFICANTE (S): ARTUR ROBERTO CHAVES E OUTROS
RECORRENTE: INSTITUTO EDUCAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR (OAB/BA 24.172) E OUTRO
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

Salvador, 15 de agosto de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
107436/2022	SMED	VIVIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 11/08/2022, referente a Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDA - Processo SMED 80750/2022:

Onde se lê: ".... CRISTINA MARCIA ABBADE COLEHO ....."

Leia-se: "....CRISTINA MARCIA ABBADE COELHO....."

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO

Na Republicação por Incorreção da Portaria nº 430/2022, publicada no DOM nº 8.349 de 13 à 15/08/2022,

ONDE SE LÊ:

II. Programa PNLD

Nome: jucineide Ana Paula Teles Pereira

Matricula nº 3061.463

LEIA-SE:

II. Programa PNLD

Nome: Ana Paula Teles Pereira

Matricula nº 3061.463

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº240/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de transporte de cargas dentro do seu território, nos termos dos incisos IX, alínea "e" do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Salvador;

CONSIDERANDO incumbir aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, conforme dispõe o artigo 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, modificada pela Lei Federal nº. 10.517, de 11 de julho de 2002);

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 4º, Art. 5º Parágrafo 1º, Art. 6º e Art. 7º do Decreto Municipal nº. 34.685/2021, das operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Define como a Primeira Zona de Restrição de Operação de Carga e Descarga - ZRCD no Município de Salvador o contorno da área interna da poligonal pelos logradouros abaixo e o contorno da orla contida nesse trecho do Largo da Calçada até o Jardim dos Namorados, sequenciado pelos seguintes logradouros:

I- Av. Jequitaia;
II- Túnel Américo Simas;
III- Av. Marechal Castelo Branco;
IV- Av. Vasco da Gama;
V- Av. Juracy Magalhães Júnior;
VI- Av. Antônio Carlos Magalhães (desde a Av. Juracy Magalhães Jr. até a Av. Tancredo Neves);
VII- Av. Tancredo Neves (desde a Av. Antônio Carlos Magalhães até a Av. Prof. Magalhães Neto);
VIII- Av. Professor Magalhães Neto.

Art. 2º Define como Áreas de Restrição a Circulação - ARC, em toda a extensão das principais vias de acesso à Zona de Restrição de Operação de Carga e Descarga - ZRCD, listadas abaixo, como também todas as vias contidas na poligonal descrita no Art. 1º desta Portaria:

I- Av. Antônio Carlos Magalhães;
II- Av. Barros Reis;
III- Av. Fernandes da Cunha;
IV- Av. General Graça Lessa (Av. Ogunjá);
V- Av. General San Martin;
VI- Av. Heitor Dias;
VII- Av. Luís Eduardo Magalhães;
VIII- Av. Luís Viana (Av. Paralela);
IX- Av. Mário Leal Ferreira (Av. Bonocô);
X- Av. Otávio Mangabeira (no trecho compreendido entre a Av. Amaralina e o Jardim dos Namorados);
XI- BR-324 (a partir do acesso à Av. Luís Eduardo Magalhães - sentido Av. Mário Leal Ferreira);
XII- Rua Barão de Cotegipe;
XIII- Rua do Imperador;
XIV- Rua Fernandes Vieira;
XV- Rua Luís Maria;
XVI- Rua Nilo Peçanha;
XVII- Rua Padre Antônio de Sá;
XVIII- Rua Regis Pacheco;
XIX- Rua Arthur Catrambi.

Parágrafo Único - As Áreas de Restrição de Circulação - ARC possui regulamentação de proibição ao trânsito de caminhões e tratores por determinado horário, que implica em circulação, estacionamento (carga e descarga) e parada, observadas as regras relativas à carga e descarga e à circulação estabelecidas nos artigos 3º e 5º do Decreto Municipal nº. 34.685/2021, bem como as disposições desta Portaria.

Art. 3º Fica autorizado a circulação:

I- Veículos Urbanos de Carga**- VUC (**em qualquer dia e horário)**;**
II- Veículo Urbano de Carga Elétrico -**VUC-E** em qualquer dia e horário;
III- Os caminhões de transporte de container ou outras cargas que se destinem ou retornem do Porto de Salvador em qualquer dia e horário, desde que trafegando nas seguintes vias:

a) Av. Afrânio Peixoto (Av. Suburbana);
b) Av. Luiz Tarquínio;
c) Av. Jequitaia;
d) BR-324 (a partir da Av. Luís Eduardo Magalhães);
e) Rua Barão de Cotegipe;
f) Rua Engº. Oscar Pontes;
g) Rua Estado de Israel;
h) Rua Fernandes da Cunha;
i) Rua Luís Maria;
j) Rua Padre Antônio de Sá.

IV- Os veículos de serviços elencados no artigo 3º do Decreto Municipal nº. 34.685/2021.

Art. 4º As Empresas de Construção e Reforma Civil:

I- Com atividade de construção ou reforma em andamento na Zona de Restrição de Operação de Carga e Descarga;
II- ZRCD e na Área de Restrição de Circulação - ARC, quando da publicação dessa Portaria, deverão solicitar à TRANSALVADOR, Autorização Especial de Tráfego, Carga e Descarga -AETCD;
III- Com solicitação de início de atividade para a Zona de Restrição de Operação de Carga e Descarga - ZRCD e na Área de Restrição de Circulação - ARC, junto à SEDUR, deverão solicitar à TRANSALVADOR, Autorização Especial de Tráfego, Carga e Descarga - AETCD.

Art. 5º Determina que a Gerência de Sinalização - GESIN, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, efetuará a sinalização horizontal e vertical da Zona de Restrição de Operação de Carga e Descarga - ZRCD, e das Áreas de Restrição a Circulação - ARC.

Art. 6º Caberá a Gerência de Fiscalização de Trânsito - GTRAN, efetuar as atividades de fiscalização na ZRCD e nas ARC's, aplicando as penalidades pertinentes e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Parágrafo Único - A Gerência de Fiscalização de Trânsito - GTRAN, adotará as medidas operacionais de vistoria e cadastramento de veículos, prazos de autorizações, controle, ordenamento e fiscalização de circulação estacionamento e parada de veículos, após a implantação da sinalização de trânsito pertinente.

Art. 7º Todos os veículos mencionados nesta Portaria, bem como os elencados no artigo 3º do Decreto Municipal nº. 34.685/2021 para exercer o direito de circulação nas Áreas de Restrição a Circulação - ARC deverão passar por prévia vistoria e credenciamento veicular junto à Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR:

I- Para o ato de vistoria veicular será requerida a apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV comprovando que o veículo apontado está apto a circular em território nacional, informando-se complementarmente o número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e/ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, os números de telefone(s) e o e-mail de um representante interessado neste procedimento.

II- A Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR viabilizará, tornará público e disponibilizará os meios necessários à promoção da vistoria e credenciamento veicular dos interessados, disponibilizando a estes o(s) comprovante(s) da(s) autorização(ões) aprovada(s) para circulação na Áreas de Restrição a Circulação - ARC, descriminando nestas os seus respectivos prazos de validade.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 245/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da "**SOLENIDADE DO DIA DO SOLDADO**", promovida pela Polícia Militar da Bahia, Sub Comando Geral, no **dia 25 de agosto de 2022**, conforme solicitação feita através do processo TRANSALVADOR/GTRAN nº 124928/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos na área Central da Cidade:

§1º- Proibição do estacionamento de veículos, no dia 25, das 05:00 às 22:00, nas seguintes vias: Largo dos Aflitos, Ladeira dos Aflitos;

§2º - Interdição do tráfego de veículos no dia 25, das 16:00 às 22:00, no Largo dos Aflitos (trecho em frente ao Quartel do Comando Geral - PMBA);

§3º - Instalação de Barreiras Móveis (BM), no dia 25, das 16:00 às 22:00:

BM 01 - Rua Gamboa de Cima / Rua Gamboa de Baixo;

BM 02 - Ladeira dos Aflitos / Ladeira do Gabriel;

BM 03 - Rua Tuiuti / Ladeira dos Aflitos (Desvio de tráfego);

§4º - Os veículos que trafegam pelo trecho interditado terão como opção de tráfego:

I - Oriundo da Cidade Baixa sentido Campo Grande: Av. Lafayete Coutinho, Rua Gamboa de Cima, Rua Banco dos Inglêses, Av. Sete de Setembro, ou Av. Lafayete Coutinho, Ladeira do Gabriel, Rua Augusto França, Praça Gen. Inocêncio Galvão, Largo Dois de Julho, Rua da Faísca, Rua Carlos Gomes;

Art. 2º O uso de som, incluindo trio ou minitrio, deve ser solicitado pelo responsável do evento à SEMOP e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art.3º A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 4º O público deverá ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 5º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N. º 90/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/11/2022, a servidora ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA, matrícula n.º 3073946, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, do Setor de Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ALANA VICTÓRIA BITTENCOURT BRASIL, matrícula n.º 3158161, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Agosto de 2022.

ALESSANDRO LORDÊLLO
Secretário

PORTARIA N. º 91/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/08/2022, o servidor MARCOS ADONAI VILASBOAS ROSA, matrícula n.º 3090689, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular OVALDO DIMAS DE CARVALHO, matrícula n.º 3103371, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Agosto de 2022.

ALESSANDRO LORDÊLLO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
90473/2022	PAULO ROBERTO CALDAS SANTOS	4º
183121/2021	LAZARO NERY DE JESUS	7º
105715/2022 SEMOP	CRISTIAN SANTOS GOES	2º

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM nº 8344, de 06 a 08/08/2022, pág. 15, referente aos despachos finais nº 025/2022.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

ONDE SE LÊ:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**AUTUADO**	**DECISÃO**
217410/2021	0541	NOCO MAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ADV. GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO - OAB/BA 27.072	ARQUIVAMENTO

LEIA-SE:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃOO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
217410/2021	0541	NOVO MAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ADV. GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO - OAB/BA 27.072	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM nº 8347, de 11 de Agosto de 2022, pág. 18, referente à Portaria Nº 89/2022,

Onde se lê: "(...) JERGE (...)".

Leia-se: "(...) JORGE (...)".

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Agosto de 2022.

ALESSANDRO LORDÊLLO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 98.512/2022
Empresa: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A;
CNPJ: 09.461.647/0001-95;
Objeto: Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) certificados digitais, e-CPF ICP/Brasil, tipo A3 com Token USB, validação presencial e/ou remota, pelo período de 03 (três) anos.
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Valor Global: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;
Data da Homologação: 11/08/2022.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75 § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Gestão informa que pretende contratar empresa para locação de espaço para evento, fornecimento de serviços e equipamentos de infraestrutura, tecnologia, sonorização, recepção e coffee break visando a realização de evento institucional, intitulado de "2º Encontro: Lideranças Transformadoras da PMS", que será realizado para aproximadamente 1.000 (mil) servidores e empregados públicos municipais, ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança de natureza tática-operacional e de nível intermediário de gestão, que compõe a estrutura da Administração Pública Municipal de Salvador.
A empresa contratada deverá contar com equipe técnica com conhecimento e experiência necessária para executar os serviços especificados, que deverão incluir equipamentos e acessórios necessários à execução, na forma especificada no Termo de Referência que poderá ser obtido mediante solicitação encaminhada para o e-mail indicado ao final.
A empresa interessada deverá apresentar proposta comercial e documentação necessária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, conforme documentação exigida para habilitação, descrita a seguir:

a) DOCUMENTOS COMPLEMENTARES: 1. Proposta Comercial que deverá estar em conformidade com o objeto da licitação e conter a integralidade dos custos; 2. 03 (três) notas fiscais que comprovem o valor de mercado praticado pela empresa; 3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência-PCD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
b) HABILITAÇÃO JURÍDICA: 1. Contrato social;

c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL E TÉCNICA-OPERACIONAL: 1. 03 (três) atestados de qualificação técnica-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado, que comprove a capacidade operacional na execução de serviços similares e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, informando que a pretensa contratada realiza ou realizou os serviços na forma citada, com menção ao desempenho na execução contratual; 2. Certidões ou Atestados regularmente emitidos pelo Conselho Profissional competente, quando couber;

d) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 1. Comprovante de inscrição e situação cadastral - CNPJ; 2. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

o objeto contratual; 3. Certificado de regularidade do FGTS - CRF; 4. Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais; 6. Certidão de débitos mobiliários do município de Salvador; 7. Certidão de débitos imobiliários do município de Salvador; 8. Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; 9. Consulta ao Cadastro Informativo Municipal- CADIN;

e) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A proposta comercial e a documentação comprobatória deverão ser encaminhadas para o e-mail: educorp.semge@salvador.ba.gov.br até as 17h do último dia do prazo supracitado. Os esclarecimentos poderão ser realizados por meio do mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 15 de agosto de 2022

GUSTAVO MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 296/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO para atender a paciente N.S.S. - Ação Judicial nº 8114939- 04.2021.8.05.0001.
Processo n.º 218.694/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/09/2022 até às 09:00 horas do dia 02/09/2022
Abertura das Propostas:02/09/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:02/09/2022 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 297/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 100.806/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/09/2022 até às 10:00 horas do dia 02/09/2022
Abertura das Propostas:02/09/2022 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:02/09/2022 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 298/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS.
Processo n.º 99.473/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2022 até às 09:00 horas do dia 05/09/2022
Abertura das Propostas:05/09/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:05/09/2022 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 299/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 103.418/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2022 até às 09:00 horas do dia 05/09/2022
Abertura das Propostas:05/09/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:05/09/2022 às 09:30 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 300/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo n.º 82.741/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/09/2022 até às 09:00 horas do dia 02/09/2022
Abertura das Propostas:02/09/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:02/09/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 301/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O SAMU (GEL CONDUTOR PARA ECG).
Processo n.º 80.127/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/09/2022 até às 09:00 horas do dia 02/09/2022
Abertura das Propostas:02/09/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:02/09/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 302/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE ESTER BISPO DE LIMA DE JESUS, EM FACE À MANDADO DE AÇÃO JUDICIAL Nº 8031290-10.2022.805.0001.
Processo n.º 68.286/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2022 até às 09:00 horas do dia 05/09/2022
Abertura das Propostas:05/09/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:05/09/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 303/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL).
Processo n.º 79.661/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2022 até às 09:00 horas do dia 05/09/2022
Abertura das Propostas:05/09/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:05/09/2022 às 11:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 304/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 100.804/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/08/2022 até às 09:00 horas do dia 31/08/2022
Abertura das Propostas:31/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:31/08/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 305/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL.
Processo n.º 168.365/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/08/2022 até às 09:00 horas do dia 31/08/2022
Abertura das Propostas:31/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:31/08/2022 às 09:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 306/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL.

Processo n.º 80.543/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/08/2022 até às 09:00 horas do dia 01/09/2022
Abertura das Propostas:01/09/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/09/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 307/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL.
Processo n.º 79.999/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/08/2022 até às 09:00 horas do dia 01/09/2022
Abertura das Propostas:01/09/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/09/2022 às 10:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

PROCESSO Nº: 64754/2022
CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 56.998.701/0033-01
OBJETO: Aquisição de Sistema Flash de Monitoramento de Glicose Freestyle libre 24 unidades via Dispensa de Licitação para atender à necessidade da Ação Judicial em favor de paciente.
VALOR GLOBAL: R$ 8.397,60 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
DATA DO ATO: 12/08/2022

Salvador, 15 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2022

PROCESSO Nº: 92925/2022
CONTRATADA: DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.894.782/0001-90
OBJETO: Aquisição de Certificado Digital, com validade de 12(doze) meses, gerado em mídia criptográfica (Tóken), para porta USB, pessoa jurídica.
VALOR GLOBAL: R$ 191,00 (cento e noventa e um reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 33.90.40; Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Imediata
DATA DO ATO: 12/08/2022

Salvador, 15 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022

PROCESSO Nº: 99016/2022
CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA
CNPJ: 90.347.840/0010-09
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e monta cargas, conforme Termo de Referência. Período 03 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 22.542,56 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 12/08/2022

Salvador, 15 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO Nº: 57017/2022
CONTRATADA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL
CNPJ: 20.858.932/0001-87
OBJETO: Custeio de inscrição de sanitarista no 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MedTropP2022) para participação do referido Congresso, que acontecerá no período de 13 a

16 de novembro de 2022 na cidade de Belém, conforme relato constante a SMS/GCIEV.
VALOR GLOBAL: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 2.2.14 (Ex. Anterior -Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 a 16/11/2022
DATA DO ATO: 12/08/2022

Salvador, 15 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 119320/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 070/2022
Data do Parecer 09/08/2022
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : Saliha Araújo Rachid Alves 81528043553
CNPJ/CPF : 21.700.635/0001-71
Objeto: Análise técnica, conceitual e a razoabilidade orçamentária do projeto Primavera de Estrelas, da proponente NACE - Núcleo de Ações Culturais Estratégicas, habilitado no Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura 2022, resultado publicado no DOM de 23 a 25 de julho de 2022.
Valor Total : R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)
Subação : 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.36 - **Fonte -** 0.1.00.000000
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II
Data da Homologação : 12/08/2022

Salvador, 15 de agosto de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 013/2022
Licitação nº 013/2022
Processo nº 96565/2022
Objeto : Contratação de Empresas para Serviços Comuns de Engenharia para o Fornecimento, Fabricação e Montagem de Guarda Corpo / Corrimão em Tubo de Aço Galvanizado em Diversas Praças e Logradouros Públicos no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico estabelecido neste Termo de Referência visando atender a demanda da Prefeitura Municipal na requalificação de diversas Praças e Logradouros Públicos no Município do Salvador.

Empresa Vencedora: START SOLUCÕES INTEGRADAS EIRELI
CNPJ: 21.450.165/0001-35
Valor da Proposta: R$ 748.900,00(setecentos e quarenta e oito mil e novicentos reais).
Data da Homologação: 12 de agosto de 2022.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022-Processo nº 116610/2022-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Contenção da Encosta situada na Rua Edson Saldanha em Cosme de Farias - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 02/09/2022

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:
1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 15 de agosto de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 032/2022

Objeto: Aquisição, via Ata de Registro de Preços SEMGE nº 230/2021, de 5.000 (cinco mil) resmas de papel para reprodução alcalino, 75g/m², A4 e branco.
Processo Nº: 80.980/2022;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA;
CNPJ: 26.976.381/001-32;
Valor Global: R$ 77.650,00 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais);
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 15 e do Decreto Municipal nº 24.900/2014;
Data da Assinatura: 15/08/2022;
Vigência: 03 (três) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Sandra Maria Barbuda dos Santos Conceição, matrícula 3007481;
José dos santos Neres, matrícula 3023698.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

CLÁUDIO CAETANO DOS SANTOS
Multpaper Distribuidora de Papéis Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 442/2022

PROCESSO Nº 104015/2022.
CONTRATO Nº 063/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 181/2018.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
SMED	250125	33.90.39	0.1.00	212,35

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019

PROCESSO Nº 104015/2022.
CONTRATO Nº 069/2019.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de manutenção em extintores de incêndio com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, tendo seu **início em 14/08/2022 e término em 13/08/2023.**
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
CNPJ/MF sob nº 02.545.164/0001-20.
VALOR GLOBAL: R$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 441/2022

PROCESSO Nº 43398/2020.
CONTRATO Nº 060/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	8.410,83	1.418,00	9.828,83
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	20.925,48	3.525,13	24.450,61
CGM	250137	33.90.37	0.1.00	12.514,65	2.107,12	14.621,77
SECIS	250105 227600 232600	33.90.37	0.1.00	29.133,11	4.903,37	34.036,49
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	189.556,94	31.857,23	221.414,17
SEMOP/ FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17	71.239,48	12.311,52	83.551,00
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	216.634,23	36.439,23	253.073,46
SPMJ	134400 253901	33.90.37	0.1.00	111.209,49	18.685,85	129.895,34
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	78.175,75	13.133,10	91.308,85

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 446/2022

PROCESSO Nº 21200/2020.
CONTRATO Nº 054/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	R$ 33.640,17	R$ 5.122,15	R$ 38.762,32

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	R$ 19.001,85	R$ 2.805,21	R$ 21.807,06
CGM	250138	33.90.37	0.1.00	R$ 37.882,65	R$ 5.564,72	R$ 43.447,37
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	R$ 81.455,04	R$ 11.470,39	R$ 92.925,43
FCM	251600 250111 104000 231500 231600	33.90.37	0.1.00	R$ 187.788,46	R$ 26.656,16	R$ 214.444,62
FGM	250133	33.90.37	0.1.00	R$ 55.217,25	R$ 7.828,27	R$ 63.045,52
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	R$ 42.293,34	R$ 6.172,89	R$ 48.466,23
FUMPRES	230800 257700	33.90.37	0.2.34 2.2.34	R$ 56.936,68	R$ 8.472,83	R$ 65.409,51
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	R$ 29.073,97	R$ 4.350,68	R$ 33.424,65
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	R$ 201.779,83	R$ 28.758,78	R$ 230.538,61
SECIS	250105 227600 232600	33.9037	0.1.00	R$ 80.727,46	R$ 11.689,68	R$ 92.417,14
SECOM	250112	33.90.37 33.90.32	0.1.00	R$ 9.776,66	R$ 1.378,64	R$ 11.155,30
SECULT	250131 228700	33.90.37	0.1.00	R$ 53.067,14	R$ 7.321,02	R$ 60.388,16
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	R$ 191.848,89	R$ 29.151,60	R$ 221.000,49
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	R$ 853.486,88	R$ 125.532,91	R$ 979.019,79
SEGOV	250127 254400 263017 230200 230300	33.90.37	2.1.00 0.1.00	R$ 647.300,75	R$ 94.434,68	R$ 741.735,43
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	R$ 176.687,45	R$ 25.335,45	R$ 202.022,90
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	R$ 52.070,00	R$ 7.551,53	R$ 59.621,53
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	R$ 68.987,67	R$ 10.999,88	R$ 79.987,55
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	0.1.00	R$ 27.965,45	R$ 4.369,43	R$ 32.334,88
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	R$ 561.562,62	R$ 83.728,98	R$ 645.291,60
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	R$ 72.978,39	R$ 11.124,73	R$ 84.103,12
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	R$ 25.335,80	R$ 3.740,28	R$ 29.076,08
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	R$ 70.536,67	R$ 10.100,11	R$ 80.636,78
SEMOP/ FUNCIP	250126 206900	33.90.37	0.1.17	R$ 94.183,62	R$ 13.664,41	R$ 107.848,03
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	R$ 1.075.192,19	R$ 150.659,58	R$ 1.225.851,77
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	R$ 19.001,85	R$ 2.805,21	R$ 21.807,06
SMED	243600 233300	33.90.37	0.1.01 2.2.20	R$ 4.255.302,71	R$ 627.198,31	R$ 4.882.501,02
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	R$ 1.708.761,19	R$ 239.354,24	R$ 1.948.115,43
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	R$ 210.344,57	R$ 30.273,71	R$ 240.618,28
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	R$ 93.874,73	R$ 13.524,71	R$ 107.399,44
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	R$ 70.878,70	R$ 10.323,86	R$ 81.202,56

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 443/2022

PROCESSO Nº 125921/2021.
CONTRATO Nº 057/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	18.954,03	2.901,55	21.855,58
FCM	251600 250111 104000 231500 231600	33.90.37	0.1.00	65.316,94	10.081,36	75.398,30
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	95.404,57	14.806,21	110.210,78
SECIS	250105 227600 232600	33.90.37	0.1.00	70.274,29	10.808,02	81.082,31
SECULT	250131 228700	33.90.37	0.1.00	20.711,96	3.207,21	23.919,17
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	767.570,78	118.673,93	886.244,71
SEGOV	250127 254400 263017 230200 230300	33.90.37	2.1.00 0.1.00	767.163,52	118.889,09	886.052,61
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	123.489,74	18.879,62	142.369,36
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	560.225,53	88.607,97	648.833,50
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	818.008,60	128.014,78	946.023,38
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	0.1.01 2.2.20	4.555.497,51	694.366,35	5.249.863,86
SMS	250106 232400	33.90.37	0.2.14	1.046.028,07	161.434,91	1.207.462,98
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	125.877,32	19.250,93	145.128,25

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 440//2022

PUBLICAÇÃO: 11 de agosto de 2022 - DOM 8.347 PAG. 22.
CONTRATO Nº: 113//2019
CONTRATADA: Soluções Serviços Terceirizadas Eirelli..

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS	243500	33.90.37	0.1.00	39.508,16

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS	250105 227600 232600	33.90.37	0.1.00	39.508,16

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária de Gestão Municipal

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 438//2022

PUBLICAÇÃO: 11 de agosto de 2022 - DOM 8.347 PAG. 21.
CONTRATO Nº: 093/2019
CONTRATADA: Braspe Recursos Humanos Eirelli.

ONDE SE LÊ:

Braspe Empreendimentos e Serviços LTDA.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS	243500	33.90.37	0.1.00	60.891,93

LEIA-SE:

Braspe Recursos Humanos Eirelli.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS	250105 227600 232600	33.90.37	0.1.00	60.891,93

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária de Gestão Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 434//2022

PUBLICAÇÃO: 11 de agosto de 2022 - DOM 8.347 PAG. 21.
CONTRATO Nº: 120/2019
CONTRATADA: Braspe Recursos Humanos Eirelli.

ONDE SE LÊ:

Braspe Empreendimentos e Serviços Ltda.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS	243500	33.90.37	0.1.00	81.088,68

LEIA-SE:

Braspe Recursos Humanos Eirelli.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS	250105 227600 232600	33.90.37	0.1.00	81.088,68

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária de Gestão Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 284/2022
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 8440/2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 013/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS (LOTE 2).
VALOR GLOBAL: **R$ 178.999,92 (cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, sendo que o valor mensal estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de R$14.916,66 (quatorze mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
CONTRATADA: **EDNA DE SOUSA SILVA.**
CNPJ: 02.550.179/0002-67.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Renê Alves de Sousa**.

Salvador, 15 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 325/2022
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 136587/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 008/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura em equipamentos odontológicos, com reposição de acessórios e/ou peças, das unidades da rede própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações.
VALOR GLOBAL: **R$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais),** sendo que o valor estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de R$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), e o valor estimado para reposição de peças e acessórios é de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), para o período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor mensal estimado em R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), sendo que o valor mensal estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), e o valor mensal estimado para reposição de peças e acessórios é de R$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300 e 10.122.0016.250106, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 0.1.02 e 0.2.14.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
CONTRATADA: **HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**
CNPJ: 09.075.832/0001-41.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Manoel Joaquim Hosana de Oliveira**.

Salvador, 15 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 59596/2021
AFM Nº: 7767/2022 - R$ 23.425,50 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 2.2.32 (Ex. Anterior - Transferência de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento).

Salvador, 15 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 113866/2021
AFM Nº: 78952022 - R$ 111.655,50 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
CONTRATADA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.094.705/0001-64

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA INDUSTRIAL
PROCESSO: 218847/2021
AFM Nº: 7947/2022 - R$ 6.164,18 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
CONTRATADA: T A WEBER - ME
CNPJ: 26.113.297/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 15 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: BEBIDAS NÃO ACOÓLICAS
PROCESSO: 150032/2021
AFM Nº: 8045/2022 - R$ 7.935,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
CONTRATADA: FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA - EPP
CNPJ: 05.025.744/0001-84

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 91633/2021
AFM Nº: 8060/2022 - R$ 18.978,20 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
CONTRATADA: ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.113.128/0001-67

PROCESSO: 29429/2020
AFM Nº: 8061/2022 - R$ 3.535,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS
PROCESSO: 103366/2021
AFM Nº: 8070/2022 - R$ 70.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107 391/0012-63

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 15 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Contrato nº 004/2021
Processo Administrativo: SECULT/DIT Nº 39673/2022
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Consórcio Binacional
CNPJ: 41.097.323/0001-22
Objeto do aditivo: Alteração de prazos e pagamentos, Prorrogação de execução e de vigência, e alteração da equipe de apoio, conforme informações constantes no processo administrativo PR-SECULT 39673/2022.
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2022.

Salvador, 11 de agosto de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022007904
Processo Licitatório: 215654/21
Termo de Compromisso Nº 2022000065
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
Objeto: Água Mineral S/ Gás Garrafão 20L
Valor Total: 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
Nota de Empenho: 2022/000457
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022007903
Processo Licitatório: 215654/21
Termo de Compromisso Nº 2022000065
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
Objeto: Água Mineral S/ Gás Garrafão 20L, Água Mineral S/ Gás Copo 200ML
Valor Total: 24.240,00 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais)
Nota de Empenho: 2022/000456
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 15 de agosto de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 015/2022

PROCESSO Nº: 111342/2022- SEMIT
CONTRATADO: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº: 06.984.836/0001–54
OBJETO: "Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para a expansão da Solução de Data Discovery / Business Discovery / Data Analytics Corporativo Qlik Sense, com o intuito de disponibilizar informações estatísticas e apoiar a tomada de decisão, 100% in memory e análise associativa, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboard) e relatórios para suporte à tomada de decisão, incluindo o fornecimento de licenças de software e serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenção de software com garantia de atualização tecnológica com serviços agregados às licenças, além de treinamento e mentoria de serviços técnicos para desenvolvimento e sustentação de produtos de software de Business Intelligence (BI)."

VALOR GLOBAL: R$ 489.684,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 630002
Projeto/Atividade: 121300
Elemento de Despesa: 33.90.39; 44.90.40
Fonte de Recurso: 2.1.00; 0.1.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINADO: 12/08/2022

Salvador, 15 de agosto de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022008062
PROCESSO: 121506/2022 - SECIS
PROCESSO: 182086/2021 - SEMGE
PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2021 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.261.139/0001-09
VALOR: R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022008023
PROCESSO: 121553/2022 - SECIS
PROCESSO: 182088/2021 - SEMGE
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2022 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
VALOR: R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007459

Nº PROCESSO: 12066/2022

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO CAFÉ TORRADO

VALOR TOTAL: R$ 1.899,00 (Mil e Oitocentos e noventa e nove reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903012

Fonte: Tesouro

Salvador, 15 de Agosto de 2022

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006433
Nº PROCESSO: 134120/2021
CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR SMART TV LED
VALOR TOTAL: R$ 5.842,00 (Cinco Mil e oitocentos e quarenta e dois reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 15 de Agosto de 2022

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007883
Nº PROCESSO: 4684/2022
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.746.899/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROONDAS
VALOR TOTAL: R$ 1.304,90 (Mil e trezentos e quatro reais e noventa centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 15 de Agosto de 2022

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo de Apostilamento nº 076/2022, Processo nº 93943/2022, publicado no DOM nº 8.340, pág. 17, de 02/08/2022:

Onde se lê:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
JULHO/2022	K = 0,166812

Leia-se:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
JUNHO/2022	K = 0,166812

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 12 de agosto de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista a determinação da Instrução Normativa SEFAZ / DGRM Nº 31/2015, notifica **LINO PENA SEARA (ESPÓLIO)**, **CPF: 000.032.805-78**, na condição de proprietário (a), possuidor (a) ou responsável do imóvel objeto de **AUTO DE INFRAÇÃO** caracterizador de abandono:

Processo nº: 50910/2018

Natureza: Patrimônio / Arrecadação / Encampação

Auto de Infração nº: 05/2022

Data de lavratura: 08.07.2022

Localização do imóvel: Boulevard Seara, nº 54 (antigo nº 09) Fundo, Barbalho, CEP: 40301-010, Salvador (BA)

Inscrição Imobiliária: 374001-3

Salvador, 15 de agosto de 2022

DENISE GOMES DE CASTRO
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
32336/2021	373.335-1	VANILDES FERREIRA DANASCENO	382.377.335-68	2021

Salvador, 15 de agosto de 2022.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
136/2022	239.540-1	BILLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
135/2022	239.540-1	BILLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
880171/2022	235.790/001-44	PRATIGY ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Salvador, 15 de Agosto de 2022

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização, da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D inciso IV da Lei nº 7186/2006, cientifica os contribuintes abaixo relacionado, do laudo pericial da Notificação Fiscal de Lançamento (NFL), a seguir indicado, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, recolher os valores dos respectivos documentos, com os acréscimos legais, ou apresentar impugnações nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006, com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
880003/2018	023.636/001-29	BITTENCOURT E SILVA LTDA - EPP

Salvador, 15 DE AGOSTO DE 2022

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

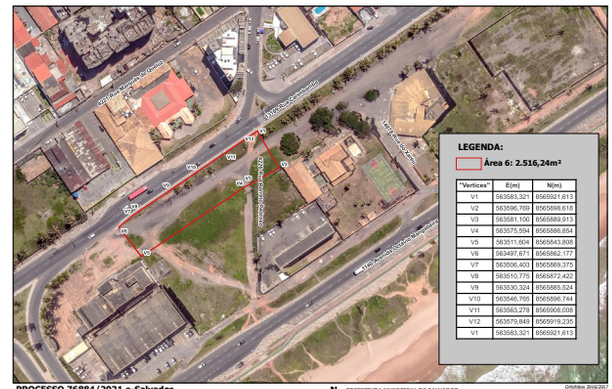
EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, torna público a solicitação de comparecimento, no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação, dos proprietários ou ocupantes, dos imóveis situados em poligonal de projeto de infraestrutura do município de Salvador, declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 35.564 de 08 de junho de 2022, para realização de Acordo de Desapropriação amigável, conforme previsto no art. 2º deste Decreto e na forma da legislação vigente. O não comparecimento resultará na efetivação da desapropriação por via judicial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 2º deste Decreto.

IMÓVEIS INSERIDOS NA POLIGONAL DO DECRETO Nº 35.564/2022		
ÁREA	CODLOG	TOPONIM
1	1140-1	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA
2	1140-1	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA
3	1140-1	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA
6	1140-1	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA
11	1140-1	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA
14	1140-1	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA

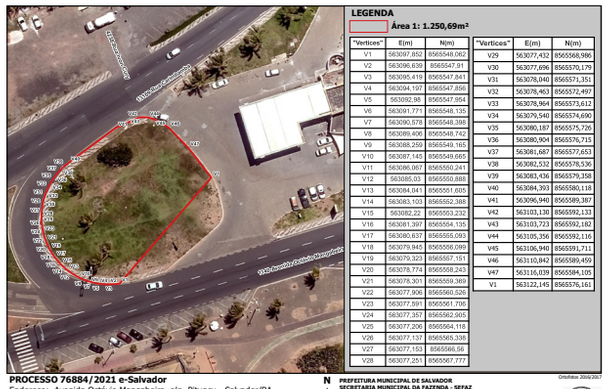
Salvador, 15 de agosto de 2022.

DENISE GOMES DE CASTRO
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário



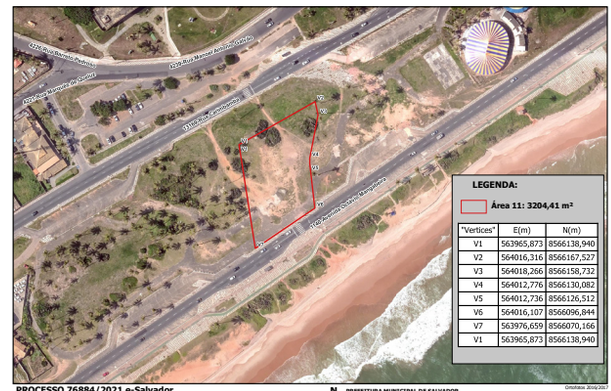
PROCESSO 76884/2021 e-Salvador
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituaçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIM
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SISTEMA CARTOGRÁFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 2006
ESCALA DO MAPA: 1/1250 IMPRESSÃO: 07/06/2022



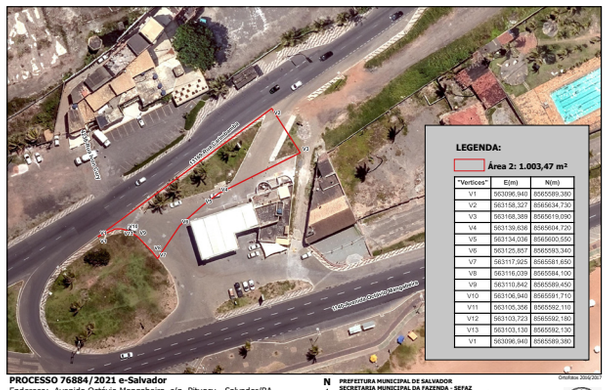
PROCESSO 76884/2021 e-Salvador
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituaçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIM
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SISTEMA CARTOGRÁFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 2006
ESCALA DO MAPA: 1/500 IMPRESSÃO: 06/06/2022



PROCESSO 76884/2021 e-Salvador
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituaçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIM
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SISTEMA CARTOGRÁFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 2006
ESCALA DO MAPA: 1/1250 IMPRESSÃO: 07/06/2022



PROCESSO 76884/2021 e-Salvador
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituaçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIM
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SISTEMA CARTOGRÁFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 2006
ESCALA DO MAPA: 1/500 IMPRESSÃO: 06/06/2022



PROCESSO 76884/2021 e-Salvador
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituaçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIM
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SISTEMA CARTOGRÁFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 2006
ESCALA DO MAPA: 1/1500 IMPRESSÃO: 07/06/2022



PROCESSO 76884/2021 e-Salvador
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituaçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIM
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SISTEMA CARTOGRÁFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 2006
ESCALA DO MAPA: 1/500 IMPRESSÃO: 07/06/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0100/2022**, contratação de empresa especializada para prestação do serviço de **Oxigenoterapia domiciliar com cedência/comodato de cilindros, locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de oxigênio medicinal. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação do Diário oficial do Município de Salvador.**

O processo administrativo nº 97079/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2487/2022:** aquisição de 30 ampolas do medicamento **Liraglutida 6mg/ml 3ml, solução injetável,** para garantir a continuidade do atendimento de pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 3396/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2490/2022:** aquisição dos medicamentos: Succinato de metoprolol succinato 100mg (Selozok®), Oxcarbazepina 60mg/ml 6% (Trilepta®) e Prednisolona fosfato sódico solução oral 1mg/ml 100ml, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes de Ações Judiciais da Rede Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 122303/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

COMUNICADO
EDITAL 003/2022 ARTE TODO DIA ANO VI

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público Comunicado com relação de proponentes inscritos no Edital de premiação de propostas de atividades artístico-culturais pontuais de interesse público, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Com objetivo de garantir a lisura do processo seletivo de todos os inscritos do Edital 003 Arte Todo Dia Ano VI, publicado no DOM Nº 8.302 de 08/06/2022, a Fundação Gregório de Mattos-FGM orienta aqueles citados na relação abaixo a realizar o preenchimento da Ficha Técnica disponibilizada em sistema www.artetododia.salvador.ba.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

1.1. Frisamos que este preenchimento deve observar a integralidade das regras previstas em Edital.

1.2. A FGM informa, que os participantes supraditos também receberão um e-mail, reforçando as orientações.

2. Proponentes inscritos:

ID	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA
142	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
148	LILIAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO	PESSOA FÍSICA
152	SANDRA DE CÁSSIA SILVA DOS ANJOS	PESSOA FÍSICA
154	CARLOS HENRIQUE NUNES COSTA	PESSOA FÍSICA
156	MARIO HENRIQUE BEZERRA CAVALCANTE 95174940500	PESSOA JURÍDICA - MEI
159	ELISEU SANTOS FERREIRA SILVA	PESSOA FÍSICA
166	ALAN COSTA BISPO 03825135500	PESSOA JURÍDICA - MEI
190	ARTUR CARVALHO ARANHA DE JESUS	PESSOA FÍSICA
192	DANIELE MIRLAN CERQUEIRA SANTOS 04025569507	PESSOA JURÍDICA - MEI
194	RENATA ALMEIDA SANTOS 85922806564	PESSOA JURÍDICA - MEI
196	GRAÇA MARIA DA SILVA MEURRANHY	PESSOA FÍSICA
208	TARCÍSIO SANTANA SANTOS	PESSOA FÍSICA
209	MARGARETE SILVA DE SOUZA	PESSOA JURÍDICA - MEI
218	KARINE JANAINA SANTOS COSTA 01632421518	PESSOA JURÍDICA - MEI
219	MARCOS VINICIO SOUSA OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
220	MARCO AURÉLIO CALIL BARRETO DA SILVA	PESSOA FÍSICA
224	WELLINGTON DO ROSÁRIO SANTOS	PESSOA FÍSICA
225	MARIA CLARA SANTOS MENDES	PESSOA FÍSICA
230	INSTITUTO CULTUAL BRASIL ITÁLIA EUROPA, MICHELE LOMBARDI	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
231	LUIS CARLOS LIMAS SANTOS	PESSOA FÍSICA
235	SARA ANDRADE GALVÃO	PESSOA FÍSICA
236	ELISETE DOS SANTOS FERREIRA	PESSOA FÍSICA
237	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	PESSOA JURÍDICA - MEI
238	TIAGO MODESTO DA SILVA	PESSOA FÍSICA
250	FLAVIO ALCÂNTARA DA SILVA PIMENTEL	PESSOA FÍSICA
252	MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
260	MARILUCIA DA SILVA LEAL RIBEIRO 03096819521	PESSOA JURÍDICA - MEI
266	CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO	PESSOA FÍSICA
268	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	PESSOA FÍSICA
272	GLEYDSON DE FREITAS VASCONCELOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
274	CARLOS SANTANA DOS SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
276	MARINA MARTINELLI SERRA 79633064520	PESSOA JURÍDICA - MEI
278	LUCIANO DAMASCENO DOS SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
279	MARISE DA SILVA URBANO LIMA 01469735504	PESSOA JURÍDICA - MEI
284	ROZELITA DE JESUS DOS REIS	PESSOA FÍSICA
285	GISLAINE LOPES SOUZA DE SANTANA	PESSOA FÍSICA
287	ALEXANDRE CHAGAS DE ABREU	PESSOA FÍSICA
288	GILTANEI BRANCO DE AMORIM PAES	PESSOA FÍSICA
289	DENISSON PALUMBO GUEDES	PESSOA FÍSICA
292	GRUPO CULTURAL E JUNINO FORRÓ DO ABC - GCJFABC	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
293	ANA LUÍSA LEAL E TAVARES	PESSOA FÍSICA
294	EDUARDO DAS VIRGENS SOUZA	PESSOA FÍSICA
295	EDMARIO PEREIRA RIBEIRO	PESSOA FÍSICA
296	NATASHA DOS REIS SOUSA 06290656597	PESSOA JURÍDICA - MEI
298	CAIQUE GARCIA SANTOS	PESSOA FÍSICA
299	ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO PARA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL - PONTOS DIVERSOS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
300	JOICE DOS SANTOS SALLES 08550319562	PESSOA JURÍDICA - MEI
301	MARISE DA SILVA URBANO LIMA	PESSOA FÍSICA
302	DANIELA SILVA LISBOA SANTOS	PESSOA FÍSICA
304	HEITOR DE SOUZA DANTAS NETO	PESSOA FÍSICA
305	CANDAI CALMON BISPO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
306	ADRIANA GABRIELA DOS SANTOS TEIXEIRA	PESSOA FÍSICA
307	VITOR MATEUS FRANÇA DOS REIS	PESSOA FÍSICA
308	LOIÁ FERNANDES DA SILVA SANTOS	PESSOA FÍSICA
309	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO 81957718587	PESSOA JURÍDICA - MEI
310	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA OLIVEIRA SIMAO	PESSOA FÍSICA
311	JONIVIA CERQUEIRA DE ABREU	PESSOA FÍSICA
313	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	PESSOA FÍSICA
314	ALESSANDRA CERQUEIRA DE ABREU	PESSOA FÍSICA
315	CAMILA BRITO DE ALMEIDA 04694567527	PESSOA JURÍDICA - MEI
316	GABRIELA DOS SANTOS CORREIA	PESSOA FÍSICA
317	SARAH MORAES DOS SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
318	JOVINO PEREIRA DA FONSECA NETO	PESSOA FÍSICA
319	RILDO DO AMOR DIVINO SANTOS	PESSOA FÍSICA
320	ELINALDO PEREIRA NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA
321	NÉLIA MARIA SOUZA DE CARVALHO	PESSOA FÍSICA
322	RODRIGO DE LUNA VIEIRA	PESSOA FÍSICA
323	BARBARA LAIS MACHADO DE JESUS	PESSOA FÍSICA
324	LÍVIA MARIA DE SOUSA MACHADO	PESSOA JURÍDICA - MEI
326	LINDIWE SILVA AGUIAR	PESSOA FÍSICA
328	LADJANE ALVES SOUZA	PESSOA FÍSICA
329	ALEX SANDRO NERIS SIMÕES	PESSOA JURÍDICA - MEI
330	VICTOR ICARO BRASILEIRO OLIVEIRA 04942781531	PESSOA JURÍDICA - MEI
331	JOADSON DO PRADO BRITO SILVA	PESSOA FÍSICA
332	EDSON NEVES DE SANTANA JÚNIOR	PESSOA FÍSICA
333	GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	PESSOA JURÍDICA - MEI
334	UANDERSON MOURA SANTOS	PESSOA FÍSICA
335	FABIOLA SILVA DA GUIA	PESSOA FÍSICA
336	DENIS SENA ROCHA	PESSOA FÍSICA
337	ROSANGELA RAMOS DE CARVALHO	PESSOA FÍSICA
338	GILSON GARCIA DOS SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
339	CARLA CALIXTO DE SOUZA BISPO	PESSOA FÍSICA
340	HILDA LOPES PONTES HASTENREITER	PESSOA FÍSICA
342	MILENA MOREIRA SANTOS	PESSOA FÍSICA
343	EDNEUZA FERREIRA BOMFIM RAMOS	PESSOA FÍSICA
344	TALITA SUELI MACARIO DE MELO 85940942563	PESSOA JURÍDICA - MEI

ID	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA
345	MATHEUS DE LACERDA PATRIARCHA	PESSOA FÍSICA
346	GABRIELE DE JESUS SILVA 05301640518	PESSOA JURÍDICA - MEI
347	KLAUS LOPES PONTES HASTENREITER FERNANDES	PESSOA FÍSICA
348	ZIATI FRANCO DA SILVA	PESSOA FÍSICA
349	BRUNA NATALIA AFONSO DE SOUZA	PESSOA FÍSICA
350	DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 01412541573	PESSOA JURÍDICA - MEI
456	MARCELO SILVA SABACK SANTOS	PESSOA FÍSICA
457	AILSON LEITE DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
458	BEATRIZ DE PINHO CONCEICAO 03268405592	PESSOA JURÍDICA - MEI
459	DIOGO SAMPAIO RIBEIRO	PESSOA FÍSICA
460	MARCUS VINÍCIUS MENDES SOUZA	PESSOA FÍSICA
461	BRUNO LUIZ GONÇALVES MENEZES	PESSOA FÍSICA
462	DANILO STAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
465	TATIANE PEREIRA DE FREITAS	PESSOA FÍSICA
467	QUEZIA SANTANA DOS SANTOS SILVEIRA	PESSOA FÍSICA
468	ISIS ARAUJO FERREIRA DE CARVALHO	PESSOA FÍSICA
469	RIDSON REIS ARAUJO	PESSOA FÍSICA
470	ASSOCIACAO NACIONAL DAS BAIANAS DE ACARAJE , MINGAU ,RECEPTIVO E SIMILARES TÍTULO DO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
472	ALANA GABRIELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	PESSOA FÍSICA
473	ERIC FILIPE CORTES ALMEIDA DUARTE	PESSOA FÍSICA
474	JOSELITO SOUZA SANTOS 22945741504	PESSOA JURÍDICA - MEI
475	NEILA ALCANTARA CARNEIRO 01469455579	PESSOA JURÍDICA - MEI
476	ANA PAULA LIMA DE ALBUQUERQUE 60415517249	PESSOA JURÍDICA - MEI
477	ISRAEL DA SILVA NASCIMENTO 06315191576	PESSOA JURÍDICA - MEI
478	PAULA JAMINE SALES MARINHO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
479	JOAO PHILIPPE ALVES DE SANTANA 02156836507	PESSOA JURÍDICA - MEI
480	JOES CARLOS DE SOUZA E SILVA 94741735591	PESSOA JURÍDICA - MEI
481	DANILO BRANDÃO MARTINS	PESSOA FÍSICA
482	ANA PAULA BEZERRA DE DEUS 37099655515	PESSOA JURÍDICA - MEI
483	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
484	LUÍZA RAMOS TAVARES	PESSOA FÍSICA
485	VITOR NAVAR VELOZO SANTOS	PESSOA FÍSICA
486	ALESSANDRO SANTOS SANTOS 72900008549	PESSOA JURÍDICA - MEI
487	FERNANDA RACHEL DE JESUS CRUZ	PESSOA JURÍDICA - MEI
488	ISABELLE SANTANA CARVALHO	PESSOA JURÍDICA - MEI
489	CARLOS ALBERTO DE SENA LOPES	PESSOA FÍSICA
490	PRISCILA DE JESUS SILVA	PESSOA FÍSICA
492	GREICE DANIELA ZAGO	PESSOA FÍSICA
493	CANDURAS E ARTES	PESSOA JURÍDICA - MEI
494	ADRIANO CERQUEIRA DE SANTANA	PESSOA FÍSICA
496	TACIANNE OLIVEIRA BARROS	PESSOA FÍSICA
497	NATUREZA ACÁCIO FRANÇA	PESSOA JURÍDICA - MEI
498	MARCELO NOGUEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
499	NILTON DOS SANTOS LOPES FILHO 01622016564	PESSOA JURÍDICA - MEI
500	MATHEUS ROCHA SILVA	PESSOA FÍSICA
501	SHIRLEI SANTOS DE JESUS SILVA FERREIRA	PESSOA FÍSICA
502	JOÃO FELIPE RODRIGUES GUISANDE SILVA 04349492569	PESSOA JURÍDICA - MEI
503	IURY TAILLAN SILVA SANTANA 04499431514	PESSOA JURÍDICA - MEI
504	GEOVANA GABRIELE ARAUJO MARQUES	PESSOA FÍSICA
505	ANA CLAUDIA COSTA FREITAS 67915396587	PESSOA JURÍDICA - MEI
506	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
507	DIANE PORTELLA OLIVEIRA DE ASSIS	PESSOA FÍSICA
508	JESSE DOS SANTOS CRUZ 85833072530	PESSOA JURÍDICA - MEI
509	´PÇEN ACACIO FRANÇA MONTEIRO	PESSOA JURÍDICA - MEI
510	SUANE MARTINS DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
511	LAILA ANDRESA CAVALCANTE ROSA	PESSOA FÍSICA
512	IUANE ANDRADE GOMES	PESSOA FÍSICA
513	CAMILA CORDEIRO RIBEIRO	PESSOA FÍSICA
514	KALYPSA KARDINALY SOUZA BRITO	PESSOA FÍSICA
515	ZACARIAS GOMES DE OLIVEIRA 475006997568	PESSOA JURÍDICA - MEI
516	PRISCILA DOS SANTOS MARQUES 00982859554	PESSOA JURÍDICA - MEI
517	LILIANE MARTINS JESUS	PESSOA FÍSICA
518	MARISELMA BONFIM	PESSOA JURÍDICA - MEI
519	JUCEILTON DA PAIXAO DANTAS	PESSOA FÍSICA
520	EVERTON MACHADO PAIM DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
521	LUCRECIA NATALI AVILA 70412655101	PESSOA JURÍDICA - MEI
522	GISELE SANTOS SOARES	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA
523	YAGO BERNARD DE SOUSA VITORIO 05268738500	PESSOA JURÍDICA - MEI
524	ADRIELLE COUTO CARVALHO 04210583588	PESSOA JURÍDICA - MEI
525	GILMAR TAVARES CONCEIÇÃO	PESSOA FÍSICA
527	JOSÉ MARCIO LIMA REIS	PESSOA FÍSICA
531	SILVÂNIA CERQUEIRA DA COSTA	PESSOA FÍSICA
532	YERKO SARAIVA HAUPT	PESSOA FÍSICA
534	MENIKY MARLA OLIVEIRA SANTANA	PESSOA JURÍDICA - MEI
538	EDINILSON MOTA DIAS	PESSOA FÍSICA
539	NATALYNE PEREIRA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
541	PATRÍCIA SOUZA CAVALCANTE	PESSOA FÍSICA
542	FREDERICO PEREIRA DA SILVA NETO 95604642568	PESSOA JURÍDICA - MEI
543	LILIAN SEIXAS GRAÇA	PESSOA JURÍDICA - MEI
546	LETÍCIA PAULINA DIAS BARBOSA	PESSOA FÍSICA
547	RAFAELA MUSTAFA FONSÊCA	PESSOA FÍSICA
549	EDINOELIA MACIEL ANUNCIAÇÃO	PESSOA JURÍDICA - MEI
550	DÁFINE NATÁLIA SANTANA RODRIGUES NUNES PRATES	PESSOA FÍSICA
552	CAROLINE GUIMARAES SILVA	PESSOA FÍSICA
554	JOSEANE REIS VARJAO DE ALMEIDA	PESSOA JURÍDICA - MEI
556	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	PESSOA FÍSICA
557	DAYSE SIMPLICIO FIGUEIREDO CERQUEIRA 54846293572	PESSOA JURÍDICA - MEI
560	IRANDI CORREIA JUNIOR	PESSOA FÍSICA
561	GUSTAVO JOSÉ JAQUES DE MELO	PESSOA JURÍDICA - MEI
563	BRENDA AZEVEDO AQUINO DE MEDEIROS	PESSOA FÍSICA
571	EMERSON ATAIDE SOUZA	PESSOA FÍSICA
572	ROBERTO ROSA	PESSOA JURÍDICA - MEI
573	ELMA PINHO DOS SANTOS 00873461509	PESSOA JURÍDICA - MEI
574	REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES	PESSOA JURÍDICA - MEI
575	INAÊ SILVA PEREIRA SODRÉ	PESSOA FÍSICA
576	GILBERTO LOPES REIS 05695470595	PESSOA JURÍDICA - MEI
578	MARCIO GOMES DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
579	LEIDIANE SILVA DE ALMEIDA	PESSOA FÍSICA
580	JACILDA TRINDADE DE JESUS TELES DOS SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
581	INDIRA LÚCIA SANTANA DO NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA
586	DANIEL VALOIS LEITE SEIXAS FRAGA 02223159540	PESSOA JURÍDICA - MEI
589	IRACI DE BRITO LIMA	PESSOA FÍSICA
592	THIAGO PEREIRA SANTOS 38169790840	PESSOA JURÍDICA - MEI
594	IVANA SOARES SANTOS	PESSOA FÍSICA
595	INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA 01566007577	PESSOA JURÍDICA - MEI
596	EDILENE ALVES DOS SANTOS 04125128588	PESSOA JURÍDICA - MEI
598	MATHEUS DE JESUS PAIM	PESSOA FÍSICA
599	KAROLINA GONCALVES DE AZEVEDO MENDONCA 07825523407	PESSOA JURÍDICA - MEI
606	JORGE CLAUDIO SOUZA RAMOS 03384038509	PESSOA JURÍDICA - MEI
610	GUILHERME MENDES CORREIA	PESSOA FÍSICA
612	TALITA RAMOS RODRIGUES BASTOS	PESSOA FÍSICA
613	MARCUS VINICIUS SANTANA SANTOS 07095581550	PESSOA JURÍDICA - MEI
614	FABIOLA CAMPOS LOPES BARRETTO	PESSOA FÍSICA
615	ADRIANA SANTOS SILVA	PESSOA FÍSICA
616	MARCIA REJANE PEREIRA SANTANA 53691660568	PESSOA JURÍDICA - MEI
617	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAUJO 03898982521	PESSOA JURÍDICA - MEI
618	IVAN DOS SANTOS 82616353504	PESSOA JURÍDICA - MEI
619	DAFNE DUARTE DANTAS	PESSOA FÍSICA
620	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
622	JULIANA BATISTA RIBEIRO79405177591	PESSOA JURÍDICA - MEI
623	CRISTINA MARIA FAZZITO 86337390547	PESSOA JURÍDICA - MEI
624	CARLOS MACEDO BAUMGARTEN 00789323516	PESSOA JURÍDICA - MEI
625	UBIRAJARA PAIM DOS SANTOS 13087495549	PESSOA JURÍDICA - MEI
626	BRUNO MARQUES DE ANDRADE E SILVA	PESSOA FÍSICA
627	ANGELICA FERREIRA SANTOS NEVES 84356421515	PESSOA JURÍDICA - MEI
629	NAIARA CRISTINA NEGREIROS DE VASCONCELOS	PESSOA FÍSICA
633	IAN DE ARAGAO CRUZ 04719721508	PESSOA JURÍDICA - MEI
634	LUCILA JULIA ALVES DE LIMA BARRETO	PESSOA FÍSICA
635	THAYNA MALLMANN DE OLIVEIRA LIMA 006154567088	PESSOA JURÍDICA - MEI
636	DANIELA BARBOSA ARAÚJO	PESSOA FÍSICA
638	MATIAS HERNAN TRAUT	PESSOA FÍSICA
639	BRENDA FERREIRA MATOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
640	ALEXSANDRO DE JESUS SANTOS	PESSOA FÍSICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ID	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA
641	CRISTINA LEITE DANTAS	PESSOA FÍSICA
642	GABRIEL BISPO DA SILVA	PESSOA FÍSICA
643	JOILSON PEREIRA OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
644	MARIA CLAUDIA DIAS DA PAZ 01129771547	PESSOA JURÍDICA - MEI
645	LUCRECIA RAQUEL GRECO	PESSOA FÍSICA
646	TAÍS ANDREIA SILVA LOPES	PESSOA FÍSICA
647	NAYANNA DE MATTOS KUCHENBECKER 06189343678	PESSOA JURÍDICA - MEI
648	KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES 07599547550	PESSOA JURÍDICA - MEI
649	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA
651	GLEIDISON OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO	PESSOA FÍSICA
652	NATHALY DE ARAÚJO GONÇALVES	PESSOA FÍSICA
653	MILENA DOS SANTOS SILVA 03345618508	PESSOA JURÍDICA - MEI
655	FILIPE MIMOSO FREIRE CORREIA	PESSOA JURÍDICA - MEI
656	JEANE DOS SANTOS ALVES	PESSOA FÍSICA
657	CAROLINE SILVA SOUZA 05051277500	PESSOA JURÍDICA - MEI
658	ANTONIO CARLOS ALVES DE ARAUJO 21622540506	PESSOA JURÍDICA - MEI
660	ARAPUCA PRODUÇÃO CULTURAL	PESSOA JURÍDICA - MEI
661	MARCELO GALVAO GUIMARAES 81608080544	PESSOA JURÍDICA - MEI
663	LAIS DOS SANTOS PEREIRA	PESSOA FÍSICA
664	ROGÉRIO DE SOUSA TEODORO	PESSOA FÍSICA
665	VICTOR HUGO FERREIRA PAIVA	PESSOA FÍSICA
666	ÍRIS PRISCILA NUNES DA SILVA OLIVEIRA 060.835.225-01	PESSOA JURÍDICA - MEI
669	ANKH: POESIA DA VIDA	PESSOA JURÍDICA - MEI
670	JOSEILSON SILVA OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
671	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E CARNAVALESCO BLOCO AFRO ÓKÀNBÍ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
674	MARÍLIA HUGHES GUERREIRO COSTA	PESSOA FÍSICA
675	PATRÍCIA BORGES LIMA	PESSOA FÍSICA
677	MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA 63022974515	PESSOA JURÍDICA - MEI
678	BRUNO SAPHIRA FERREIRA ANDRADE	PESSOA FÍSICA
679	MATHEUZZA DOS SANTOS XAVIER 07120548557	PESSOA JURÍDICA - MEI
680	ELIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
681	WASHRISON BRITO DE CARVALHO JUNIOR	PESSOA FÍSICA
682	GUTEMBERG SANTANA DE JESUS	PESSOA FÍSICA
683	CAROLINE LIMA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
684	CILENE NASCIMENTO CANDA	PESSOA FÍSICA
685	RICARDO HENRIQUE LISBOA FIGUEREDO	PESSOA FÍSICA
688	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
689	NAIRA EVINE PEREIRA SOARES 04550345594	PESSOA JURÍDICA - MEI
690	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
691	TEREZINHA SILVA DOS SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
695	NEEMIAS CRISÓSTOMOS DE SANTANA	PESSOA FÍSICA
697	UDIMILA OLIVEIRA SANTOS 05333007543	PESSOA JURÍDICA - MEI
698	THIAGO SILVA DOS SANTOS 06062351597	PESSOA JURÍDICA - MEI
704	PEDRO BELAS TRINDADE 06638429566	PESSOA JURÍDICA - MEI
705	FILIPE DE SOUZA MOREIRA	PESSOA FÍSICA
709	MARIANA GUIMARÃES SANTANA AZEVEDO	PESSOA FÍSICA
710	ISABEL NASCIMENTO DÓRIA	PESSOA FÍSICA
712	LAURA JULIANA BORGES CRUZ	PESSOA FÍSICA
713	MARINALVA SANTOS BATISTA	PESSOA FÍSICA
715	JOÃO LUCAS DE ALCÂNTARA PESSOA	PESSOA FÍSICA
718	ADRIANA CERQUEIRA SILVA	PESSOA JURÍDICA - MEI
723	INAJARA DIZ SANTOS 02281984532	PESSOA JURÍDICA - MEI
727	HUGO LEONARDO SILVA MANSUR	PESSOA FÍSICA
728	CINTHIA PESSOA SANTIAGO34484787504	PESSOA JURÍDICA - MEI
729	ASSOCIACAO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
734	ASSOCIACAO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	PESSOA JURÍDICA - MEI
736	ISIS FREITAS DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
739	BRUNO BATISTA SANTANA 05018808527	PESSOA JURÍDICA - MEI
741	LUIZ HENRIQUE CORREIA SANTOS	PESSOA FÍSICA
742	LICIA MARIA MORAIS SANCHEZ	PESSOA JURÍDICA - MEI
745	LEVY ARAUJO BATISTA COSTA	PESSOA FÍSICA
746	SUELI PAIXÃO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
747	ADAILTON DA SILVA EVANGELISTA 07054392590	PESSOA JURÍDICA - MEI
749	LEONARDO FRANÇA DE JESUS	PESSOA FÍSICA
751	ADRIANA FRAGA DA SILVA	PESSOA FÍSICA
752	CLECIANE SILVA DO CARMO	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA
753	BEATRIZ GONZALEZ LAGOS IZQUIERDO	PESSOA FÍSICA
754	GLEYDSON DE JESUS SANTANA 86129819560	PESSOA JURÍDICA - MEI
757	NATIELLY DE JESUS SANTOS	PESSOA FÍSICA
760	MARIANA MORENO DE AMORIM MATEUS 87372185572	PESSOA JURÍDICA - MEI
764	TADEU CARDOSO MASCARENHAS 94779252504	PESSOA JURÍDICA - MEI
765	LUANA TAMAOKI SERRAT -81578431549	PESSOA JURÍDICA - MEI
766	CLARA VASCONCELOS PEREIRA CORREIA ROMARIZ	PESSOA JURÍDICA - MEI
767	JULIO AUGUSTO PEREIRA COSTA	PESSOA FÍSICA
768	VINICIUS DA SILVA REVOLTI	PESSOA FÍSICA
770	RUAN FERNANDES DOS SANTOS 04478506523	PESSOA JURÍDICA - MEI
771	LARA BOKER TORRES SILVA	PESSOA JURÍDICA - MEI
772	ANA PAULA SANTOS BARREIROS	PESSOA FÍSICA
773	CARLA DE BARROS E AZEVEDO CHASTINET	PESSOA JURÍDICA - MEI
775	GILDON OLIVEIRA SILVA 81358407568	PESSOA JURÍDICA - MEI
777	ANA PAULA MASCARENHAS FONTES	PESSOA FÍSICA
779	LUIZ AUGUSTO DOS REIS	PESSOA JURÍDICA - MEI
780	CAIO CESAR SANTOS TAVARES 04378098547	PESSOA JURÍDICA - MEI
781	LILIANE CURI SOARES DE OLIVEIRA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
782	PAULO CONCEIÇÃO ALMEIDA	PESSOA FÍSICA
783	OFICINA DAS ARTES	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
784	ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES	PESSOA FÍSICA
786	CARLOS EDUARDO DE LIMA SILVA	PESSOA FÍSICA
788	LUCIENE JESUS DE BRITO - 82240213515	PESSOA JURÍDICA - MEI
789	RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
790	INSTITUTO A MULHERADA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
791	GESSE DOS SANTOS DIAS	PESSOA FÍSICA
792	ANA GEISA DOS SANTOS LIMA	PESSOA JURÍDICA - MEI
794	ILÊ ASÉ OGUNJÁ OMIN INÃ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1104	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS 05195445524	PESSOA JURÍDICA - MEI
1105	ROBERTO SANTOS SALES	PESSOA FÍSICA
1106	FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO	PESSOA FÍSICA
1107	LANUSSI PASQUALI 60505311020	PESSOA JURÍDICA - MEI
1108	LEONARDO VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE 85840331570	PESSOA JURÍDICA - MEI
1110	THAIS LAILA MOREIRA SANTANA	PESSOA FÍSICA
1111	NINA PORTO CARNEIRO 00669999520	PESSOA JURÍDICA - MEI
1112	ROSE BÁRBARA DA SILVA	PESSOA FÍSICA
1113	SALIHA ARAÚJO RACHID ALVES 81528043553	PESSOA JURÍDICA - MEI
1114	SÉRGIO SANTOS SOARES	PESSOA FÍSICA
1115	JULIETE NASCIMENTO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1116	ANTONIO ICARO SOUZA SANTOS 07180070505	PESSOA JURÍDICA - MEI
1118	VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS 06305095574	PESSOA JURÍDICA - MEI
1119	FABIO DE SOUZA CERQUEIRA 79045910578	PESSOA JURÍDICA - MEI
1120	JOSE JOAO NOGUEIRA 08701171909	PESSOA JURÍDICA - MEI
1122	RILTON SANTOS DE SANTANA JUNIOR	PESSOA FÍSICA
1123	GABRIEL JONATAN DOS SANTOS ROCHA 04650604559	PESSOA JURÍDICA - MEI
1124	ROSIMEIRE DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1125	MARIA NEUMA SAMPAIO CARVALHO	PESSOA FÍSICA
1126	NOEDSON CONCEICAO SANTOS 05298063551	PESSOA JURÍDICA - MEI
1127	BRUNA COUTO ROCHA	PESSOA FÍSICA
1128	MATEUS PIRES ARAGAO 04361995567	PESSOA JURÍDICA - MEI
1129	CARLOS EDUARDO SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1130	MAÍRA EMÍLIA ASSIS FERREIRA	PESSOA FÍSICA
1131	ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA QUERO VER O MOMO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1132	LUCAS RIBEIRO SOUSA 05385975508	PESSOA JURÍDICA - MEI
1133	PATRÍCIA MARQUES SANTIAGO	PESSOA FÍSICA
1134	RAISSA CONRADO BIRIBA 05580813554	PESSOA JURÍDICA - MEI
1135	ALISSON GEORGE DO NASCIMENTO MOREIRA 04005544533	PESSOA JURÍDICA - MEI
1139	FELIPE FARIAS AGUIAR RIBEIRO	PESSOA FÍSICA
1141	SAULO JAIR DA SILVA VIANA 01917834551	PESSOA JURÍDICA - MEI
1142	IRMA FERREIRA SANTOS 05563756530	PESSOA JURÍDICA - MEI
1145	THAIS FARIA CASTRO 36596700810	PESSOA JURÍDICA - MEI
1147	JOSENILDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	PESSOA FÍSICA
1148	CLARA SOLANO MACIEL DE FREITAS 07958229526	PESSOA JURÍDICA - MEI
1149	ALMIR SANTOS SILVA JUNIOR 37733710553	PESSOA JURÍDICA - MEI
1151	ANA CAROLINE FELIX BASTOS BARROSO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1153	LUCIO VINICIUS OLIVEIRA LIMA	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA
1154	ERICA OLIVEIRA SANTOS	PESSOA FÍSICA
1157	KÁTIA LETÍCIA COSTA SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1158	ADRIELE REGINE DOS SANTOS ALMEIDA 03090520508	PESSOA JURÍDICA - MEI
1162	TAINÃ PACHECO CAIRES	PESSOA JURÍDICA - MEI
1164	CLEVERTON DE JESUS DOS SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1165	STERFANE CARDOSO REIS MGALÃES 91197945504	PESSOA JURÍDICA - MEI
1166	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1167	EDEISE GOMES	PESSOA FÍSICA
1168	ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1169	DOUGLAS VIEIRA DE LIMA	PESSOA FÍSICA
1170	NARA GONCALVES DOURADO OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1171	DEIVISSON DE CARVALHO BIÃO	PESSOA FÍSICA
1172	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL BAHIA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1174	ADSON GOMES DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1178	ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1179	LIVIA BRANDAO NERY 81131739515	PESSOA JURÍDICA - MEI
1181	EVERALDO FIGUEIREDO DOS ANJOS	PESSOA FÍSICA
1182	MARIFRANCE BRITO SILVA DE DEUS	PESSOA FÍSICA
1183	IVANA VICTÓRIA NASCIMENTO DE SOUZA	PESSOA FÍSICA
1184	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA 85835040598	PESSOA JURÍDICA - MEI
1185	JADISSON SOUZA ARAGÃO	PESSOA FÍSICA
1187	JOYCE MELO MATOS 86113724506	PESSOA JURÍDICA - MEI
1188	ASSOCIACAO DE ARTE E CULTURA SOCIAL CAJAARTE	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1189	MARCELO DA SILVA SANTANA 05093588539	PESSOA JURÍDICA - MEI
1190	LUCIANO SANTOS ROCHA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1191	PAULO SERGIO MOREIRA RIOS	PESSOA FÍSICA
1192	RAINA CONRADO BIRIBA 05110597529	PESSOA JURÍDICA - MEI
1194	ROBERTO MESQUITA DE JESUS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1196	ROBERTA CARNEIRO OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1197	EDVARD PASSOS DE SANTANA NETO - MEI	PESSOA JURÍDICA - MEI
1201	JOCIVALDO SANTOS SILVA	PESSOA FÍSICA
1202	MARIA ANTONIA DE ARAUJO FERNANDES 86432608511	PESSOA JURÍDICA - MEI
1207	SOLANGE SIMÕES DE JESUS	PESSOA FÍSICA
1211	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENT083478566568	PESSOA JURÍDICA - MEI
1215	LUIS ALBERTO ALONSO AUDE	PESSOA JURÍDICA - MEI
1216	HAMILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	PESSOA FÍSICA
1217	OEL DE SOUZA REIS 42.365.747/0001-93	PESSOA JURÍDICA - MEI
1218	BEATRIZ ALMEIDA NASCIMENTO 86278565595	PESSOA JURÍDICA - MEI
1220	AGATHA SIMAS SOUZA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1222	VERÔNICA RAQUEL SANTANA DAS VIRGENS	PESSOA FÍSICA
1223	AGNOEL SOUZA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1225	CAMILA GUILERA FERREIRA 01528273583	PESSOA JURÍDICA - MEI
1226	GIOVANNA OLIVEIRA DE SANTANA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1228	ISABELLE CORDEIRO NOGUEIRA	PESSOA FÍSICA
1229	MARCELO SOUSA SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1230	KATARINE MARIA MATOS BULHÕES	PESSOA FÍSICA
1231	FORRÓSOUND SYSTEM PRODUÇÕES	PESSOA JURÍDICA - MEI
1232	RENAN TELES SOUSA	PESSOA FÍSICA
1233	EMANUELY DA HORA RODRIGUES	PESSOA FÍSICA
1234	CLEIDSON MARQUES DA SILVA 06170402571	PESSOA JURÍDICA - MEI
1236	ALEX DOS SANTOS CAJAIBA CARDOSO	PESSOA FÍSICA
1239	RENAN FRANCISCO DOS SANTOS 02054448575	PESSOA JURÍDICA - MEI
1241	DANDARA DE ASSIS SANTANA	PESSOA FÍSICA
1243	JOÃO PAULO ROSA GOUVEIA 89997921534	PESSOA JURÍDICA - MEI
1244	THIENE OLIVEIRA VIEITAS DE MAGALHÃES	PESSOA FÍSICA
1246	EVERTON IAN ESTRELA SILVA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1248	ASSOCIACAO SILVANO ALVES DE ARAUJO-ASAA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1249	LUCAS DE JESUS FERREIRA 13507224720	PESSOA JURÍDICA - MEI
1250	MARIA VICTORIA FONTES VIEIRA 07521388550	PESSOA JURÍDICA - MEI
1251	LORENA DA PAIXÃO RIBEIRO	PESSOA FÍSICA
1252	FABIANA LIMA SOUZA	PESSOA FÍSICA
1253	FABIO DE SANTANA 01306606551	PESSOA JURÍDICA - MEI
1258	ARMANDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1260	RITA DE CASSIA BORGES DE MORAIS ME - TWO SISTERS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1263	CAROLINA BARBOSA JESUS FERREIRA	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA
1265	LIZ VERNIN DUARTE REIS	PESSOA FÍSICA
1266	CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1269	LUCILA LAURA PEREIRA SANTOS ALVES DE BRITO	PESSOA FÍSICA
1270	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1271	EDUARDO VITO DA PAIXAO NETO 07483437502	PESSOA JURÍDICA - MEI
1272	JAQUELINE SILVA SANTOS 02128809509	PESSOA JURÍDICA - MEI
1274	VICTORIA COPELLO HURST 05512643576	PESSOA JURÍDICA - MEI
1275	JILSON DOS SANTOS SOARES	PESSOA FÍSICA
1276	ZARA PEREIRA RODRIGUES SILVA	PESSOA FÍSICA
1278	CAYO BRITO VIEIRA	PESSOA FÍSICA
1279	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1281	ALEXIS SEGUNDO CARRASCO AYALA	PESSOA FÍSICA
1282	NILMA CARLA DOS SANTOS PEREIRA 08604449531	PESSOA JURÍDICA - MEI
1283	IRACEMA OLIVEIRA DE JESUS	PESSOA FÍSICA
1285	DANIELLE FERREIRA ANDRADE 01685941966	PESSOA JURÍDICA - MEI
1286	THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA00939675510	PESSOA JURÍDICA - MEI
1287	GEORGE ALVES LIMA	PESSOA FÍSICA
1288	DANIELA DE JESUS CHÁVEZ PALOMINO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1289	NATAN JESUS DA SILVA	PESSOA FÍSICA
1290	VÂNIA SILVA OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1304	DANIEL JOSE OLIVEIRA FARIAS 01618828541	PESSOA JURÍDICA - MEI
1305	CARLA MARIA FERREIRA NOGUEIRA 80772307504	PESSOA JURÍDICA - MEI
1306	RAFAEL SANTANA SANTOS	PESSOA FÍSICA
1307	JOSILENE NASCIMENTO PASSOS	PESSOA FÍSICA
1308	ANTONIO FÁBIO DE SOUZA OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1309	MILENA SANTOS PITOMBO 01248023544	PESSOA JURÍDICA - MEI
1310	JOAO MOACYR DA SILVA PARANHOS FILHO 65048970500	PESSOA JURÍDICA - MEI
1311	MARCOS PAULO SALES DO NASCIMENTO 77720130510	PESSOA JURÍDICA - MEI
1312	MARCOS BEZERRA SOARES	PESSOA FÍSICA
1314	JHONATA CARLOS GONZAGA ESTRELA GOMES	PESSOA FÍSICA
1315	DANIELA BRANGATO BARBOSA	PESSOA FÍSICA
1316	WILLIAM SAMIR PEREIRA DA SILVA	PESSOA FÍSICA
1317	SILARA DOS SANTOS AGUIAR	PESSOA FÍSICA
1318	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1319	GABRIEL MATOS DE SANTANA	PESSOA FÍSICA
1321	RAFAEL LIMA SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1322	LUCIO ROSA URBANETTO 00572205570	PESSOA JURÍDICA - MEI
1326	IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501	PESSOA JURÍDICA - MEI
1327	ADOLIRAN RODRIGO DOS SANTOS MEDRADO DA SILVA	PESSOA FÍSICA
1330	EMERSON COELHO BARBOSA MARQUES NERES	PESSOA FÍSICA
1333	ADRIELE SANTOS DO CARMO 06571098512	PESSOA JURÍDICA - MEI
1334	LUAR VIEIRA SANTOS	PESSOA FÍSICA
1336	WESLEY SANTOS LIMA 05563181537	PESSOA JURÍDICA - MEI
1337	FREDERICO MEIRELES DANTAS	PESSOA FÍSICA
1338	RUI MARQUES SOUSA	PESSOA FÍSICA
1339	HERALDO DE DEUS BORGES	PESSOA FÍSICA
1341	LINDNOSLEN GUELNETE COSTA PINNA	PESSOA FÍSICA
1344	SERGIO SANTANA DE AGNELO 05903665560	PESSOA JURÍDICA - MEI
1347	SHAYMON DOS SANTOS RIZZO	PESSOA FÍSICA
1348	JOANA RIZERIO PINTO	PESSOA FÍSICA
1349	MARCELO COSTA BARRETO	PESSOA FÍSICA
1352	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1353	THIANE DE FREITAS LIMA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1355	RUAN JONES SOUZA RIBEIRO	PESSOA FÍSICA
1356	GUILHERME PINTO DE LIRA ROSAS	PESSOA FÍSICA
1357	JANETE SILVA DE BRITO	PESSOA FÍSICA
1358	TIAGO PINTO RIBEIRO 94672601587	PESSOA JURÍDICA - MEI
1359	ULISSES SILVEIRA UZÊDA	PESSOA FÍSICA
1360	JOSENILDA MIRANDA DE OLIVEIRA 04004489555	PESSOA JURÍDICA - MEI
1361	BEATRIZ CAROLINA SEBASTIÃO LEÃO	PESSOA FÍSICA
1362	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TITERITEIROS DO TEATRO LAMBE-LAMBE - ANTL	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1364	ÂNGELA MARIA RIBEIRO	PESSOA FÍSICA
1365	LUAN SODRÉ DE SOUZA	PESSOA FÍSICA
1366	UESLEI DOS SANTOS CRUZ 04138372547	PESSOA JURÍDICA - MEI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ID	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA
1367	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570	PESSOA JURÍDICA - MEI
1368	MARCOS CONRAD KAMEI KEDOR	PESSOA FÍSICA
1369	THAIS CALMON AMORIM	PESSOA FÍSICA
1373	FLORA DE OLIVEIRA BENEDITO	PESSOA FÍSICA
1374	INDAIA OLIVEIRA SANTOS 79854648591	PESSOA JURÍDICA - MEI
1378	LUCIANO BARBOSA CALAZANS PEREIRA	PESSOA FÍSICA
1379	EVANDO CESAR GOMES PEREIRA	PESSOA FÍSICA
1380	EZEQUIEL VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	PESSOA FÍSICA
1381	MAGNO SANTANA SANTOS	PESSOA FÍSICA
1383	MIRIS LIMA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1384	RAFAEL BRITO PIMENTEL 02531175504	PESSOA JURÍDICA - MEI
1385	MARIA ANGELICA PARRAS 06070570847	PESSOA JURÍDICA - MEI
1386	HUGO CARDOSO RODRIGUES 03351740514	PESSOA JURÍDICA - MEI
1388	GEORGENES ISAAC SILVA DO CARMO SANTOS 03816276598	PESSOA JURÍDICA - MEI
1389	LAZARO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS 24466034591	PESSOA JURÍDICA - MEI
1392	JOÃO NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA
1393	ROMARIO SILVA DE OLIVEIRA COSTA 05386452533	PESSOA JURÍDICA - MEI
1394	MARÍLIA FONSECA DE CARVALHO SANTANA	PESSOA FÍSICA
1397	JOSILENE SANTOS GARCIA 92326935500	PESSOA JURÍDICA - MEI
1398	TAINANA ANDRADE MARQUES	PESSOA FÍSICA
1399	PRODUÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL	PESSOA JURÍDICA - MEI
1400	ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS 02633912567	PESSOA JURÍDICA - MEI
1401	CAROLINE BARRETO DE LIMA	PESSOA FÍSICA
1402	CEZAR MARÇAL LESSA SANTOS	PESSOA FÍSICA
1403	ROSE VITORIO DOS SANTOS 01454992514	PESSOA JURÍDICA - MEI
1405	ANTÔNIO RICARDO FAGUNDES DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1406	VITÓRIO EMANUEL ALVES DE SOUZA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1408	ANDERSON ALVES CUNHA 94547548587	PESSOA JURÍDICA - MEI
1409	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MENEZES JUNIOR	PESSOA FÍSICA
1410	STEFANNY CARDOSO MASCARENHAS DA COSTA	PESSOA FÍSICA
1411	LORENA DE SOUZA SANTOS	PESSOA FÍSICA
1412	FREDERICO LOPES SANTOS JUNIOR	PESSOA JURÍDICA - MEI
1415	JEFFERSON ALMEIDA DE JESUS	PESSOA FÍSICA
1416	TARIANA OLIVEIRA DA COSTA	PESSOA FÍSICA
1417	DEISE LIMA DA SILVA 85798755525	PESSOA JURÍDICA - MEI
1418	LUCAS MARIANI RODRIGUES	PESSOA FÍSICA
1419	JAILSON FERREIRA BRITO 08922743522	PESSOA JURÍDICA - MEI
1421	MATEUS CAMPELO XISTO CEDRO 98467824549	PESSOA JURÍDICA - MEI
1423	DANTE VICENZO PEREIRA VALE DOS PASSOS	PESSOA FÍSICA
1424	JESIEL GONÇALVES QUARESMA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1428	ROBSON PEIXOTO PEREIRA 81608209504	PESSOA JURÍDICA - MEI
1429	NEUSINEA MACIEL MIRANDA DOS ANJOS	PESSOA FÍSICA
1430	ANTHEA REGINA DA SILVA XAVIER	PESSOA FÍSICA
1432	WILLYAM SANTOS DO NASCIMENTO 05781694528	PESSOA JURÍDICA - MEI
1433	MARCOS DA SILVA COSTA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1435	SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA	PESSOA FÍSICA
1436	JULIANA PEREIRA SANTOS	PESSOA FÍSICA
1437	JOCEVALDO LOPES SANTIAGO	PESSOA FÍSICA
1439	TACIRA OLIVEIRA SANTOS COELHO01374144550	PESSOA JURÍDICA - MEI
1440	JOSELITO FRANCISCO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1441	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	PESSOA FÍSICA
1442	GEOVANE DE BRITO NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA
1443	RONALDO DE JESUS SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1445	FABIO MELO SANTANA	PESSOA FÍSICA
1447	MANOEL ALVES DE ARAUJO NETO	PESSOA FÍSICA
1448	LORENA STEPHANIE SANTOS CERQUEIRA	PESSOA FÍSICA
1450	JULIANA FREIRE DA SILVA 01467848557	PESSOA JURÍDICA - MEI
1451	MARIA JULIANA DAMÁSIO PASSOS	PESSOA FÍSICA
1453	RODRIGO DE CARVALHO OLIVEIRA 01959380540	PESSOA JURÍDICA - MEI
1455	ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS COSTA	PESSOA FÍSICA
1456	SIMONE REIS COSTA	PESSOA FÍSICA
1457	GABRIELA MACEDO DE FREITAS OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1460	ILMA DE MATOS NASCIMENTO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1461	ALINE DE JESUS SILVA	PESSOA FÍSICA
1462	SOFIA CANÁRIO SENNE	PESSOA JURÍDICA - MEI
1463	RUAN SANTOS DE SOUZA 84297867591	PESSOA JURÍDICA - MEI
1464	WENDEL JESUS MEDINA 04176771542	PESSOA JURÍDICA - MEI
1465	NILDA MARIA DE JESUS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1466	MARIANA DAMASIO PINTO SILVA 02235899501	PESSOA JURÍDICA - MEI

ID	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA
1467	ALISSAN SANTOS DA PAIXÃO	PESSOA FÍSICA
1468	DANILO BARBOSA QUEIROZ 03334810542	PESSOA JURÍDICA - MEI
1469	SIRLENE NASCIMENTO KARMI	PESSOA JURÍDICA - MEI
1470	LORENA PATRÍCIO SAMPAIO 01283011557	PESSOA JURÍDICA - MEI
1471	MATEUS CHAVES DA SILVA	PESSOA FÍSICA
1472	MARCUS VINICIUS ALMEIDA S DE SOUZA	PESSOA FÍSICA
1473	GERUZA COSTA SANTOS GUEDES	PESSOA JURÍDICA - MEI
1474	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1475	PYEDRA SOUZA BARBOSA	PESSOA FÍSICA
1476	TAIS NADER 80853870500	PESSOA JURÍDICA - MEI
1478	MATHEUS NERES BARBOSA 86584019527	PESSOA JURÍDICA - MEI
1479	ELIZETE RAMOS FERNANDES	PESSOA FÍSICA
1480	VICTOR EDVANI DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1481	MURILLO PEREIRA DE JESUS	PESSOA FÍSICA
1482	DANIEL BORGES DA CRUZ 03942625571	PESSOA JURÍDICA - MEI
1483	NAILAINE MONTEIRO SACRAMENTO 85962539559	PESSOA JURÍDICA - MEI
1484	CLARISSA MOREIRA DE MACEDO 02850976520	PESSOA JURÍDICA - MEI
1485	JOELMA OLIVEIRA DE JESUS	PESSOA FÍSICA
1486	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO SILVA	PESSOA FÍSICA
1487	VALDJANE SANTOS DE JESUS 00673996573	PESSOA JURÍDICA - MEI
1488	JOAÕ ENCACIEL ALVES PACHECO	PESSOA FÍSICA
1489	JOSELENE DE CARVALHO SANTOS 80521339553	PESSOA JURÍDICA - MEI
1490	BRUNO NERY DOS SANTOS 051964896-06	PESSOA JURÍDICA - MEI
1491	JOSEFA LETÍCIA FONSECA ARANHA	PESSOA FÍSICA
1492	MARCOS DE SANTANA SACRAMENTO	PESSOA FÍSICA
1493	ELIALDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR 85889818589	PESSOA JURÍDICA - MEI
1495	REBECCA GALLINARI BARBOSA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1496	WILLYAMES ROBERTO MARTINS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1497	JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO GONZAGA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1501	CARLA DOS SANTOS PITA	PESSOA FÍSICA
1502	SAULUS CASTRO BOMFIM	PESSOA FÍSICA
1503	ALANDERSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SALES	PESSOA FÍSICA
1504	ADRIANO SILVA DE ASSUNÇÃO	PESSOA FÍSICA
1505	INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM-CTE CAPOEIRAGEM	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1506	DAVID LIMA BARROS 05435385598	PESSOA JURÍDICA - MEI
1507	ADRIANO DA SILVA CONCEIÇÃO	PESSOA FÍSICA
1508	PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS	PESSOA FÍSICA
1510	MARCELO PINHEIRO ARGOLO 04650612578	PESSOA JURÍDICA - MEI
1511	TENILLE QUEIROZ BEZERRA	PESSOA FÍSICA
1512	PRISCILA KARINE DAMASCENO BARRETO 03035656592	PESSOA JURÍDICA - MEI
1513	ALICE RODRIGUES MOREIRA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1514	CARLOS ANDRE BARBOSA COSTA 79622615520	PESSOA JURÍDICA - MEI
1516	TAUAN CARVALHO COUTINHO 02612130594	PESSOA JURÍDICA - MEI
1517	VERLANDO COSTA GOMES	PESSOA FÍSICA
1518	DAYANE RIBEIRO SANTOS 85451487553	PESSOA JURÍDICA - MEI
1519	DANILO DE BRITO RAMOS	PESSOA FÍSICA
1520	GABRIEL DA CONCEICAO NASCIMENTO 06583205564	PESSOA JURÍDICA - MEI
1521	DANIELE MOREIRA DA SILVA 04670073575	PESSOA JURÍDICA - MEI
1522	ALANA SILVA SILVEIRA 85082236504	PESSOA JURÍDICA - MEI
1524	RICARDO CARVALHO DE AZEVEDO SANTANA	PESSOA FÍSICA
1525	THOMAS NASCIMENTO OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1526	ANDRÉ LUÍS DOS REIS DIAS 02776214537	PESSOA JURÍDICA - MEI
1527	NAIANNE DA CONCEIÇÃO SENA	PESSOA FÍSICA
1528	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1529	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO MAIA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1531	MANUELE CONCEICAO DOS SANTOS REIS 03273936533	PESSOA JURÍDICA - MEI
1532	GILMAR SANTANA MENDONÇA	PESSOA FÍSICA
1533	NALANDA SANTOS DA SILVA 10628692579	PESSOA JURÍDICA - MEI
1535	MARCOS LUIZ DIAS DOS SANTOS 02801835501	PESSOA JURÍDICA - MEI
1536	INAÍRA MENESES MENDONÇA	PESSOA FÍSICA
1537	JAITAN ALMEIDA DOS SANTOS 00937715506	PESSOA JURÍDICA - MEI
1538	MARCO AURELIO ALEMAR DE SOUZA	PESSOA FÍSICA
1539	CLAUDEMAR ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1540	CAMILA CONTRERAS NOVAES 03413487590	PESSOA JURÍDICA - MEI
1541	ALEXSANDRO VENAS SILVA 01899649522	PESSOA JURÍDICA - MEI
1542	CID CARLOS BRITO DE LIMA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1543	LARISSA DE CAMPOS GÓES CUNHA	PESSOA FÍSICA
1544	MAÍRA SILVA GUEDES	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA
1545	CAROLINA PEREIRA DA SILVA	PESSOA FÍSICA
1546	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA UNIVERSIDADE DA RECONSTRUÇÃO ANCESTRAL E AMORORA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA UNIVERSIDADE DA RECONSTRUÇÃO ANCESTRAL E AMOROSA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1547	SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1550	IANA NASCIMENTO DA SILVA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1551	ANDERSON BISPO DOS SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1552	AIACE PEDREIRA FELIX 04223350536	PESSOA JURÍDICA - MEI
1553	EVANI CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1554	VICENTE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	PESSOA JURÍDICA - MEI
1555	MAIRA ARUZA KATZ DOS SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1556	ANA PAULA BORGES FERREIRA RAMOS 86041951579	PESSOA JURÍDICA - MEI
1557	JOSEMAR SANTOS OLIVEIRA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1558	IGOR RODRIGUES DE SANT ANNA 79977014515	PESSOA JURÍDICA - MEI
1559	JINDIANE SILVA DE OLIVEIRA 03362112528	PESSOA JURÍDICA - MEI
1560	MARIA CAROLINA GUEDES QUEIROZ	PESSOA FÍSICA
1561	MARCOS SOUZA DO CARMO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1562	DAIRLANE COSTA DE JESUS	PESSOA FÍSICA
1563	PAULA ALICE BAPTISTA BORGES	PESSOA FÍSICA
1564	MARCELO COSTA SOARES 85848317542	PESSOA JURÍDICA - MEI
1565	REINAN ACIOLY DA CONCEIÇÃO	PESSOA FÍSICA
1566	FELIPE TEIXEIRA VAQUEIRO 86198977560	PESSOA JURÍDICA - MEI
1567	MIGUEL BASILIO CAMPÊLO	PESSOA FÍSICA
1568	MILENA MARQUES LEÃO	PESSOA FÍSICA
1569	ALAN MIRANDA DA SILVA	PESSOA FÍSICA
1570	LUSIANE MACEDO DE ALMEIDA	PESSOA FÍSICA
1571	SIDNALDO LOPES DOS SANTOS 05926027535	PESSOA JURÍDICA - MEI
1572	ANA CAROLINA FERREIRA ALVES 02742750584	PESSOA JURÍDICA - MEI
1573	FELIPE SOUSA CERQUEIRA	PESSOA FÍSICA
1574	ICARO RAMOS SANTANA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1575	AMANDA MENDONCA LEITE ROSA 05084462528	PESSOA JURÍDICA - MEI
1576	MÉRCIA DENISE OLIVEIRA DE ALMEIDA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1577	MAURICIO JACKSON DA SILVA MOTA04538754595	PESSOA JURÍDICA - MEI
1578	WILSON JOSÉ DE FREITAS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1580	ANDRÉA NUNES 61639079572	PESSOA JURÍDICA - MEI
1582	MATHEUS BARBOSA AMBROZI DE JESUS	PESSOA FÍSICA
1583	PAULINE ZOE MARGUERITE GHISLAINE DERBAUDRENGHIEN 86405333507	PESSOA JURÍDICA - MEI
1585	HILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1586	VITORIA BENEDITA BARROZO DIAS	PESSOA FÍSICA
1587	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE HIP HOP NOVA SAGA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1588	MAYARA DOREA FERREIRA FERRAO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1589	LEONARDO VIEIRA DE SOUZA 11448273617	PESSOA JURÍDICA - MEI
1590	UBIRACI SANTOS DE JESUS	PESSOA FÍSICA
1592	IARA COSTA DE MELO 07602830440	PESSOA JURÍDICA - MEI
1593	RÍVISSON CRUZ DE ALMEIDA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1595	GRACIANE SANTOS RODRIGUES 86026495509	PESSOA JURÍDICA - MEI
1596	TÁSSIO SANTOS RODRIGUES SILVA 05110472580	PESSOA JURÍDICA - MEI
1597	ANDERSON CONCEICAO SANTOS 05028327548	PESSOA JURÍDICA - MEI
1598	LARA CAROLINA MIRANDA SILVA 06350583590	PESSOA JURÍDICA - MEI
1600	CARLOS WELDER JESUS DA SILVA	PESSOA FÍSICA
1601	CLEIA DE JESUS SILVA SANTOS 78075238591	PESSOA JURÍDICA - MEI
1602	LUCIENE PAULO MATOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1603	CLAUDIANA SANTOS DE JESUS 05306273530	PESSOA JURÍDICA - MEI
1604	HIAGO RUAN DA SILVA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1605	LEMUEL CASTRO DA CONCEIÇÃO	PESSOA FÍSICA
1607	CAIUÃ BUSCARIOLLI DE SOUZA	PESSOA FÍSICA
1608	BRISA MORENA RIBEIRO MATOS	PESSOA FÍSICA
1609	PAULO WESLEY SANTOS PEREIRA	PESSOA FÍSICA
1611	LÊDA CHAVES OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1612	MARCELA BELLAS NUSSBAUMER 01016995571	PESSOA JURÍDICA - MEI
1613	NEEMIAS ROSA DE MELO	PESSOA FÍSICA
1614	MARIA RITA ASSEMANY SÁ	PESSOA FÍSICA
1615	GEORGE BISPO DE JESUS 02362300501	PESSOA JURÍDICA - MEI
1616	WESLEY SANTOS BARRETO 05762429504	PESSOA JURÍDICA - MEI
1617	CLEIDE NUNES SOUZA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1618	RENATA NASCIMENTO SOUZA DE JESUS	PESSOA FÍSICA
1619	CAROLAINE NOVAES DOS SANTOS CERQUEIRA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1620	VIRGINIA MARIA OLIVEIRA LUZ	PESSOA FÍSICA
1621	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1622	MAICON VINÍCIUS LIRA SOUSA	PESSOA FÍSICA
1623	MARIA BARBOSA ENCARNAÇÃO	PESSOA FÍSICA
1625	ROBERTO FERREIRA SOUSA	PESSOA FÍSICA
1626	ALEX SILVA SANTOS	PESSOA FÍSICA
1627	GLEICE ALVES FERREIRA	PESSOA FÍSICA
1628	ANDERSON LUIS DE ARAÚJO MOREIRA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1629	VALDEMIRA TELMA DE JESUS SACRAMENTO	PESSOA FÍSICA
1631	ESTEVAM BRITO MEIRELES DANTAS 02644154502	PESSOA JURÍDICA - MEI
1633	DANIEL PERICLES SANTOS SOUZA 05167384532	PESSOA JURÍDICA - MEI
1635	RAFAEL SANTOS SILVA	PESSOA FÍSICA
1636	PAOLA BARRETO LEBLANC	PESSOA FÍSICA
1637	OAIANA SA MARQUES 84997095591	PESSOA JURÍDICA - MEI
1638	JOÃO VITOR DA CONCEIÇÃO 00768609506	PESSOA JURÍDICA - MEI
1639	ZULMIRA ALVES CORREIA	PESSOA FÍSICA
1640	RENATA ARAÚJO DOS REIS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1641	THIAGO JESUS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1642	ALEX SANTOS SOUZA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1643	EDLUZIA RODRIGUES MAIA	PESSOA FÍSICA
1644	DIEGO SANTOS LIMA	PESSOA FÍSICA
1646	ANA CRISTINA DOS REIS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1647	VITOR LEONARDO SILVA ALVES	PESSOA FÍSICA
1648	VAGNER SILVA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
1649	FABIOLA SENA DA SILVA	PESSOA FÍSICA
1650	VITORIA LIZ DO CARMO PINTO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1652	ANGELA RAFAELA MENEZES MARQUES 01343236533	PESSOA JURÍDICA - MEI
1654	ROSEMARY OLIVEIRA DE JESUS 79951457568	PESSOA JURÍDICA - MEI
1655	NOELI TURLE DA SILVA	PESSOA FÍSICA
1659	LUCAS VINICIUS XAVIER GUALBERTO 06371908588	PESSOA JURÍDICA - MEI
1661	MARIA NAZARE MOTA DE LIMA 28914252515	PESSOA JURÍDICA - MEI
1662	FERNANDO DE JESUS DE SANTANA 02916299548	PESSOA JURÍDICA - MEI
1663	CRISTIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA
1664	LUIZ AILTON ANDRADE SANTOS FILHO 01936091500	PESSOA JURÍDICA - MEI
1665	F P BARROS PRODUCOES E EVENTOS ME	PESSOA JURÍDICA - MEI
1666	LAÍSA GOMES SANTOS	PESSOA FÍSICA
1669	DAVISON PAULO SOARES SANTOS	PESSOA FÍSICA
1670	HEDER JESUS DOS SANTOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1672	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1673	UERLA SANTOS CARDOSO	PESSOA FÍSICA
1675	ADRIELE SANTOS FERREIRA SOUZA	PESSOA FÍSICA
1677	KELY ADRIANE ALES DA SILVA	PESSOA FÍSICA
1678	CALIANDRA PINHEIRO CARDOSO SILVA	PESSOA FÍSICA
1679	YASMIM FERREIRA RODRIGUES	PESSOA FÍSICA
1680	AMANDA DOS SANTOS ALVES 86158998516	PESSOA JURÍDICA - MEI
1681	EDEN PAULO MOREIRA 67912214534	PESSOA JURÍDICA - MEI
1682	DAVI LOPES RAMOS	PESSOA FÍSICA
1685	LEVINA STEFFANY FERRAZ LOURENÇO	PESSOA JURÍDICA - MEI

3. A FGM divulgará a relação das propostas habilitadas, no Diário Oficial do Município e nos seus sites na Internet, até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

Salvador, 15 de agosto de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 002/2022
PRÊMIO CAPOEIRA VIVA SALVADOR ANO III
RETIFICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover, fomentar e apoiar ações de salvaguarda, fortalecimento e valorização da Capoeira, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº. 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Ordinária Municipal nº 9.619/2022, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, e demais legislações pertinentes, torna público a retificação do resultado de habilitação das propostas inscritas no EDITAL 002/2022 PRÊMIO CAPOEIRA VIVA SALVADOR ANO III, publicado em 29 de julho de 2022, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

Onde se lê:

2179	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	ANIMAÇÃO MESTRES DE CAPOEIRA DO NORDESTE DE AMARALINA MESTRE PREGUIÇA E MESTRE LINSMAR	SIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Leia-se:

2179	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	ANIMAÇÃO MESTRES DE CAPOEIRA DO NORDESTE DE AMARALINA MESTRE PREGUIÇA E MESTRE LINSMAR	NÃO

Onde se lê:

2168	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	CURSO DE CRIAÇÃO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VOLTADAS PARA CAPOEIRA	SIM

Leia-se:

2168	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	CURSO DE CRIAÇÃO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VOLTADAS PARA CAPOEIRA	NÃO

Salvador, 15 agosto de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 039/2022

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada, Autoridade Certificadora, na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.

As cotações deverão ser apresentadas até **23/08/2022** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 15 de agosto de 2022

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
"PROGRAMA VERDE PERTO"

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/programas/verdeperto/ ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, Diretoria do SAVAM, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO
2.1. O Credenciamento para adoção das áreas abaixo relacionadas, conforme o "Programa Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - TABELA DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO	ADOÇÃO	LOCAL	BAIRRO	COORDENADAS
87/2022	PRAÇA	RUA BARÃO DE SERGY	BARRA	38°31'58,31"W 13°00'17,12"S
88/2022	ÁREA VERDE	ALAMEDA MAR DE PLATA	STELLA MARIS	38°19'36,37"W 12°56'07,42"S
89/2022	CANTEIRO	RUA ST° ANTONIO DE PADUA/ AV. LUÍS VIANA FILHO	PARALELA	38°24'54,05"W 12°56'20,83"S
90/2022	ÁREA VERDE	RUA HEBERT JOSÉ DE SOUZA, 444	STELLA MARIS	38°20'21,23"W 12°56'00,81"S
91/2022	CANTEIRO	RUA PROFESSOR JAIRO SIMÕES	IMBUÍ	38°25'50,14"W 12°57'40,81"S

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3802 e ainda pelo endereço eletrônico http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/programas/verdeperto/, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas será coordenado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção da área em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:
a) Proposta-resumo;
b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
a- Utilização de tecnologias sustentáveis;
b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área, a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II) (vide link do site).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do adotante;

b) julgamento das propostas

.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I) (vide link do site).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:
a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:
a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, (vide link do site) respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 11 de agosto de 2022

JOÃO RESCH LEAL
Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

AVISO DE COTAÇÃO Nº 03/2022

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 19 de agosto de 2022, cotações de preços para formação de planilhas médias estimadas para o Pregão Eletrônico Nº 001/2022, cujo o objeto será a contratação de empresa especializada em manejo de ecossistema de Restinga, compreendendo a execução de serviços, projetos e procedimentos paisagísticos e de irrigação a ocorrer no integrante da faixa de orla marítima de Salvador, sob demanda e configurado no artigo 33 do PDDU em sua Seção V "DO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS COSTEIROS" e sob caracterização da área de borda marítima presente no PDDU em sua Subseção IV, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Processo nº 95156/2022 - SECIS.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br e dos telefones (71) 3202-5637 / 3202-5629, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AVISO DE COTAÇÃO Nº 04/2022

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 19 de agosto de 2022, cotações de preços para formação de planilhas médias estimadas para o Pregão Eletrônico Nº 003/2022, cujo o objeto será a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, sob demanda, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Processo nº 114946/2022 - SECIS.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br e dos telefones (71) 3202-5637 / 3202-5629, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AVISO DE COTAÇÃO Nº 05/2022

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 19 de agosto de 2022, cotações de preços para contratação de empresa para criação da Cartilha Turminha Sustentável, Animais Domésticos (5°edição/tema) Cartilha com histórias, desenhos, editoração, jogos, arte dos adesivos, contendo o layout para aproximadamente 24 páginas (06 lâminas), no formato 42x21cm (aberto) 21x21cm (fechado), uma dobra, com cessão de direito de utilização das imagens em peças gráficas, eletrônicas e internet, para divulgação da Campanha Turminha Sustentável, da Prefeitura Municipal de Salvador., através de dispensa de licitação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Processo nº 125083/2022 - SECIS.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br e dos telefones (71) 3202-5637 / 3202-5629, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AVISO DE COTAÇÃO Nº 06/2022

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 19 de agosto de 2022, cotações de preços para formação de planilhas médias estimadas para o Pregão Eletrônico Nº 002/2022, cujo o objeto será Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de sinalização e balizamento náutico do Parque Natural Municipal Marinho da Barra Localizado no Bairro da Barra, da Cidade do Salvador - BA, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Processo nº 99314/2022 - SECIS.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br e dos telefones (71) 3202-5637 / 3202-5629, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.